



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 33/2023

Autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis do Patrimônio Público por imóveis particulares da empresa Agrícola e Agropecuária AGR Ltda, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Manguueirinha, Estado do Paraná, com fundamento no Art. 134 da Lei Orgânica do Município, autorizado a outorgar por meio de permuta à empresa **AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MPF sob o nº 25.218.463/0001-55, com sede administrativa sito a Rua Santos Dumont, nº 21, Centro, Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, escrituras de propriedade do Patrimônio Público Municipal, referente aos seguintes imóveis urbanos:

I – Terreno Urbano denominado Lote nº 09, da Quadra nº 02, situado na Rua Reinaldo Giuriatti, lado ímpar, nº 71, Loteamento Sorriso II, no Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, com área total de 186,87m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados), de propriedade do Município de Manguueirinha, registrado sob a matrícula nº 9.906, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, conforme mapa e memorial anexos a esta Lei, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

II – Terreno urbano denominado Lote nº 10, da Quadra nº 02, situado na Rua Reinaldo Giuriatti, lado ímpar, nº 67, Loteamento Sorriso II, neste Cidade e Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, com área total de 186,87m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados), de propriedade do Município de Manguueirinha, registrado sob a matrícula nº 9.907, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, com limites e confrontações disposto no mapa e memorial anexos a esta Lei, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Art. 2.º Pela permuta ora autorizada, o Município de Manguueirinha receberá, livre e desembrado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, a escritura pública do imóvel:

I – A parte ideal de 570,70m² (quinhentos e setenta metros quadrados e setenta decímetros quadrados), do Imóvel Rural, Quinhão nº 08, denominado Palmital Covózinho, localizado no Parque Industrial do Município de Manguueirinha, Estado do Paraná, de propriedade da empresa Agrícola e Agropecuária AGR Ltda, registrado sob a matrícula nº 10.170, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha, Estado do Paraná, com limites e confrontações disposto no mapa e memorial anexos a esta Lei, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 03/08/23 às 13 h 56 min



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Art. 3.º Ficam desafetados de sua finalidade original, ou seja, de sua destinação pública específica, os imóveis urbanos constantes nas matrículas nº 9.906, 9.907, ambos Registrados no Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, com os limites e confrontações conforme descrito nessas, de PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 77.774.867/0001-29, com sede sito na Praça Francisco Assis Reis, nº 1.060, nesta cidade.

Parágrafo Único. Os imóveis descritos no caput desse artigo serão para fins de permuta.

Art. 4.º A permuta mencionada é realizada de forma gratuita.

Art. 5.º As despesas com escritura pública e registro ficarão por conta e responsabilidade de cada uma das partes permutantes, no que lhe couberem.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

JUSTIFICATIVA

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES (A):**

REFERENTE PROJETO DE LEI Nº 33/2023

O presente projeto de lei, sob n.º 037/2022, Autoriza o Poder Executivo a permutar imóveis do Patrimônio Público por imóveis particulares da empresa G. F. Muller Construções LTDA, e dá outras providências.

Assim, nos termos do Art. 134 da Lei Orgânica do Município, o qual preconiza que:

Art. 134. A aquisição de bens imóveis, por compra, doação ou permuta, dependerá de prévia avaliação e autorização legislativa.

A permuta de imóveis públicos por particulares é permitida desde que observados alguns requisitos, tais como o interesse público devidamente justificado, autorização legislativa e avaliação prévia dos imóveis objeto da permuta.

Segundo Hely Lopes Meirelles "qualquer bem público, desde que desafetado do uso comum do povo ou de destinação pública especial, pode ser permutado por outro bem público particular, da mesma espécie ou de outra. O essencial é que a lei autorizadora da permuta identifique os bens a serem permutados e a avaliação prévia atribua-lhe corretamente os valores, para a efetivação da troca sem lesão ao patrimônio público".

Ainda, a Lei Federal n.º 8.666/1993 – Lei de Licitações, em seu artigo 17, inciso I, alínea C, prevê a alienação de imóveis públicos, através de permuta por outro imóvel, seja para a compra ou locação, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Assim, em observância aos requisitos necessários, foi realizada a avaliação prévia dos imóveis pela comissão de avaliação de bem imóveis de qualquer natureza, instituída pela portaria n.º 21/2022, conforme pareceres em anexo, determinando o valor de mercado dos terrenos objeto do presente projeto de lei.

Também, a permuta dos bens imóveis é de interesse público, uma vez que a posse dos terrenos a serem recebidos pelo Município é necessária para a melhor execução do Contorno Noroeste.

03
04



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto de Lei para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis, em regime de urgência.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Mangueirinha



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA
(Instituída por meio da Portaria nº. 021 de 24 de junho de 2022).

PARECER

Reuniram-se nesta data os senhores abaixo assinados, como membros componentes da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis de Qualquer Natureza, nomeados por meio da Portaria nº 021 de 24 de junho de 2022, com o objetivo de proceder à avaliação dos Imóveis abaixo relacionados:

A Comissão, levando-se em consideração aos valores atuais praticados no mercado imobiliário, estabelece os seguintes parâmetros e valores:

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

1. Imóveis destinados à Permuta entre o Município de Mangueirinha e a empresa: Agrícola e Agropecuária AGR Ltda, situados no Loteamento Sorriso II e na Rodovia PR 281 Km 02, sendo da empresa a parte ideal de **570,70m²** (Quinheiritos e setenta virgula setenta centímetros quadrados), encravado dentro de uma área maior, medindo 406.315,00m² (Quatrocentos e seis mil virgula trezentos e quinze metros quadrados), do Terreno Rural, Quinhão nº 08, denominado Palmital Covozinho, nesta cidade e Comarca de Mangueirinha – Pr. Matrícula junto ao Registro de Imóveis desta Comarca, sob o **nº 10.170**, os Lotes urbanos do município, estão registrados junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha sob os **nº 9.906 e 9.907**, denominados Lotes nº 09 e 10 da Quadra nº 02, ambos medindo **186,87m²** (Cento e oitenta e seis virgula oitenta e sete centímetros quadrados). É necessário a viabilização dessa permuta dos respectivos imóveis, tendo em vista a necessidade da implantação de um Trevo de Acesso ao Contorno Noroeste, ligando a PR 28 e a PR 459, obra está liberada pelo Governo Estadual em andamento.

IMÓVEIS A PERMUTAR DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA:

1.1 Terreno Urbano denominado Lote nº 09 da Quadra nº 02, localizado no Loteamento Sorriso II, medindo **186,87m²**, (Cento e oitenta e seis virgula oitenta e sete centímetros quadrados), **Matrícula nº 9.906** do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha. Com ótimo acesso ao centro comercial do município, com pavimentação asfáltica e infraestrutura necessária para o ramo imobiliário. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**.

1.2 Terreno Urbano denominado Lote nº 10 da Quadra nº 02, localizado no Loteamento Sorriso II, medindo **186,87m²**, (Cento e oitenta e seis virgula oitenta e sete centímetros quadrados), **Matrícula nº 9.907** do Registro de Imóveis da Comarca de Mangueirinha. Com ótimo acesso ao centro comercial do município, com pavimentação asfáltica e infraestrutura necessária para o ramo imobiliário. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)**.



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

IMÓVEL A PERMUTAR DE PROPRIEDADE DA EMPRESA AGRIC. E AGROP. AGR LTDA:

1.3 Terreno Rural, Quinhão nº 08, denominado Palmital Covozinho, nesta cidade e Comarca de Manguinhos – Pr. Matrícula junto ao Registro de Imóveis sob o nº 10.170, somente a parte ideal de **570,70m²** (Quinhentos e setenta vírgula setenta centímetros quadrados). **Incorporada a área urbana através da Lei nº 1669/2011.** Imóvel distante do Centro Comercial e sem infraestrutura. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).**

1.4 Após adotarmos todas as precauções e procedimentos necessários para sermos coesos, justos e imparciais, tomamos por bem avaliar os Bens Imóveis do qual fomos incumbidos através da Portaria nº. 021 de 24 de junho de 2022. Levamos em consideração a lei da oferta e da procura, analisando a boa localização destes, mais próximos ou menos próximos ao centro comercial, pavimentação e infraestrutura, sendo que o Lotes pertencentes ao município de Manguinhos, totalizam uma área de 373,74m² (Trezentos e setenta e três vírgula setenta e quatro centímetros quadrados), possuem alto potencial para a venda no Setor Imobiliário, porém o terreno rural, com área de 570,70m² (Quinhentos e setenta vírgula setenta centímetros quadrados), embora esteja inserido ao quadro urbano, não possui infraestrutura para o setor imobiliário, sendo assim, a valorização difere dos Lotes Urbanos, bem localizados e com infraestrutura em até 65% (Sessenta e cinco por cento) a menos, tendo em vista ser distante do centro comercial e habitacional do município.

É o parecer.

Manguinhos, 29 de junho de 2023.

EZEQUIEL CALISTRO DIETRICH
PRESIDENTE

Elizandra Bembem
ELIZANDRA APARECIDA BEMBEM
SECRETÁRIA

JÚLIO CESAR SANTOS MATTOS
MEMBRO

DILMAR PAGNUSSAT
MEMBRO

LEONILDA RODRIGUES DA FONSECA
MEMBRO

de
Gat

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Parte do Imóvel Rural Quinhão nº08 Palmital Covósinho
Área: 570,70m²
Local: Palmital Covósinho, Município e Comarca de Mangueirinha – PR
Proprietário: **Alcides Zanardi**
Matrícula: 10.170

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se as margens da Rodovia PR-281. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP N= 7130046,598m e E= 380204,359m.**

Descrição do Perímetro

Perímetro: **180,27m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7130046.597 m e E 380204.360 m**, deste segue pela faixa de domínio da Rodovia PR-281, com os seguintes azimutes e distâncias: **100°15'05" e 0.37 m** até o vértice **1**, de coordenadas **N 7130046.532 m e E 380204.719 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **105°12'59" e 62.12 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 7130030.228 m e E 380264.663 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **110°40'50" e 25.94 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 7130021.067 m e E 380288.932 m**; deste segue confrontando com Parte do Imóvel Rural Quinhão nº08 Palmital Covósinho, matrícula 10.170 propriedade de Alcides Zanardi, com os seguintes azimutes e distâncias: **276°42'25" e 7.39 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 7130021.930 m e E 380281.592 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **272°19'43" e 6.94 m** até o vértice **5**, de coordenadas **N 7130022.212 m e E 380274.656 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **267°39'57" e 8.32 m** até o vértice **6**, de coordenadas **N 7130021.873 m e E 380266.341 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **265°07'32" e 10.49 m** até o vértice **7**, de coordenadas **N 7130020.982 m e E 380255.894 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **267°12'24" e 2.04 m** até o vértice **8**, de coordenadas **N 7130020.883 m e E 380253.861 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **271°07'20" e 1.82 m** até o vértice **9**, de coordenadas **N 7130020.918 m e E 380252.043 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **274°16'02" e 1.28 m** até o vértice **10**, de coordenadas **N 7130021.013 m e E 380250.770 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **277°16'41" e 1.69 m** até o vértice **11**, de coordenadas **N 7130021.227 m e E 380249.096 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **281°22'26" e 2.34 m** até o vértice **12**, de coordenadas **N 7130021.689 m e E 380246.798 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **286°31'46" e 2.73 m** até o vértice **13**, de coordenadas **N 7130022.466 m e E 380244.182 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **291°39'20" e 2.32 m** até o vértice **14**, de coordenadas **N 7130023.320 m e E 380242.030 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **297°38'12" e 3.57 m** até o vértice **15**, de coordenadas **N 7130024.976 m e E 380238.867 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **305°00'04" e 3.68 m** até o vértice **16**, de coordenadas **N 7130027.084 m e E 380235.857 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **308°45'14" e 5.43 m** até o vértice **17**, de coordenadas **N 7130030.483 m e E 380231.622 m**; com

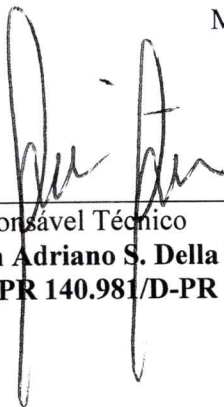
07
Set

os seguintes azimutes e distâncias: 307°08'27" e 9.86 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7130036.436 m** e **E 380223.763 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 301°03'30" e 10.76 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7130041.985 m** e **E 380214.549 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 294°21'13" e 11.18 m até o vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7130046.597 m** e **E 380204.360 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Mangueirinha, 16 de junho de 2023.



Responsável Técnico
Engº Anderson Adriano S. Della Vechia
CREA PR 140.981/D-PR



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Mangueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA
Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficial Designada

MATRÍCULA N.º 10.170

RUBRICA

Imóvel: Terreno rural, Quinhão nº 08 do Palmital Covósinho, Gleba I, localizado no Parque Industrial, neste Município e Comarca de Mangueirinha, PR, com a área de **406.315,00m²** (quatrocentos e seis mil e trezentos e quinze metros quadrados), equivalentes a **40,6315ha**, compreendidos dentro dos seguintes limites e confrontações: GCF-M-1097 -52°11'48,783" - 25°56'35,628" 901,13 GCF-P-8750 100°45' 49,82 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8750 -52°11'47,024" -25°56'35,930" 861,0 GCF-P-8751 105°44' 62,16 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8751 -52°11'44,874" -25°56'36,478" 863,55 GCF-P-8752 111°12' 63,22 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8752 -52°11'42,756" -25°56'37,221" 865,12 GCF-P-8753 112°01' 57,7 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8753 -52°11'40,834" -25°56'37,924" 865,68 GCF-M-1098 112°39' 58,74 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-M-1098 -52°11'38,886" -25°56'38,659" 867,6 GCF-M-1099 184°15' 102,96 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1099 -52°11'39,161" -25°56'41,995" 879,21 GCF-M-1100 111°26' 117,88 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1100 -52°11'35,218" -25°56'43,395" 877,88 GCF-M-1101 180°17' 88,0 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1101 -52°11'35,234" -25°56'46,254" 882,73 GCF-M-1102 175°04' 50,2 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1102 -52°11'35,079" -25°56'47,879" 881,9 GCF-M-1103 138°51' 19,37 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1103 -52°11'34,621" -25°56'48,353" 881,15 GCF-P-8754 211°08' 21,9 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8754 -52°11'35,028" -25°56'48,962" 881,63 GCF-P-8755 246°37' 36,07 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8755 -52°11'36,218" -25°56'49,427" 882,73 GCF-P-8756 251°41' 53,38 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8756 -52°11'38,039" -25°56'49,972" 887,31 GCF-P-8757 236°52' 42,24 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8757 -52°11'39,310" -25°56'50,722" 892,0 GCF-P-8758 227°10' 30,2 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8758 -52°11'40,106" -25°56'51,389" 893,25 GCF-P-8759 222°29' 37,82 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8759 -52°11'41,024" -25°56'52,295" 895,58 GCF-P-8760 210°58' 23,3 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8760 -52°11'41,455" -25°56'52,944" 896,75 GCF-P-8761 197°50' 25,16 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8761 -52°11'41,732" -25°56'53,722" 897,52 GCF-P-8762 179°53' 28,87 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8762 -52°11'41,730" -25°56'54,660" 898,08 GCF-P-8763 170°38' 38,15 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8763 -52°11'41,507" -25°56'55,883" 900,96 GCF-P-8764 173°09' 23,13 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8764 -52°11'41,408" -25°56'56,629" 900,19 GCF-P-8765 181°53' 17,71 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8765 -52°11'41,429" -25°56'57,204" 900,56 GCF-M-1104 184°37' 15,53 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-M-1104 -52°11'41,474" -25°56'57,707" 900,37 GCF-P-17711 192°41' 53,67 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17711 -52°11'41,898" -25°56'59,408" 899,94 GCF-P-17712 200°33' 98,58 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17712 -52°11'43,142" -25°57'02,407" 901,81 GCF-P-17713 198°35' 51,6 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17713 -52°11'43,733" -25°57'03,996" 904,5 GCF-P-17714 207°19' 24,98 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17714 -52°11'44,145" -25°57'04,717" 905,35 GCF-P-17715 217°44' 43,55 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17715 -52°11'45,103" -25°57'05,836" 904,28 GCF-P-17716 206°39' 49,8 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17716 -52°11'45,906" -25°57'07,282" 902,43 GCF-P-17717 186°52' 47,43 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17717 -52°11'46,110" -25°57'08,812" 901,32 GCF-P-17718 190°40' 38,93 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17718 -52°11'46,369" -25°57'10,055" 900,7 GCF-P-17719 204°24' 54,62 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17719 -52°11'47,180" -25°57'11,671" 900,52 GCF-P-17720 207°33' 51,73 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17720 -52°11'48,040" -25°57'13,161" 901,28 GCF-M-1108 204°38' 48,32 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-M-1108 -52°11'48,764" -25°57'14,588" 902,45 GCF-M-1109 323°49' 216,84 CNS: 08.585-2 | Mat. 2711GCF-M-1109 -52°11'53,364" -25°57'08,901" 889,57 GCF-M-1110 324°32' 172,19 CNS: 08.585-2 | Mat. 2711GCF-M-1110 -52°11'56,954" -25°57'04,344" 884,03 GCF-M-1111 324°27' 86,55 CNS: 08.585-2 | Mat. 2711GCF-M-1111 -52°11'58,762" -25°57'02,056" 884,03 GCF-M-1097 18°50' 859,51 CNS: 08.585-2 | Mat. 653.

SEGUIR NO VERSO

MATRÍCULA Nº
10.170

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Registro anterior: Matrícula nº 650 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datada de 16/10/1989.

Indicação Fiscal – NIRF: 1.640.465-3.

Código do Imóvel Rural – CCIR: 724.050.011.606-0.

Certificação INCRA: fb0a23de-5ccb-4ab3-b943-d33028d3b81d.

Proprietário: Alcides Zanardi, brasileiro, viúvo, agricultor, RG nº 1.351.517/SSP/PR, CPF nº 164.307.949-20, residente e domiciliado na Fazenda Palmital, Manguieirinha, PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 54.510 do Livro 1-D em 12/09/2019, instruído com requerimento para fins de georreferenciamento de área, firmado em 19/11/2018, Memoriais Descritivos com certificações, gerados pelo Sigef junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Memoriais Descritivos e Plantas elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Mauri José Griebeler, CREA/PR nº 23.569/D, ART/CREA nº 20154925758, quitada, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (ITR), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2018, quitado e Cadastro Ambiental Rural (CAR), promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Manguieirinha, PR, 14 de outubro de 2019. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

R. 01/10.170 - Protocolo nº 56.677 do Livro 1-E em 31/08/2020. Integralização de Capital Social. Transmitedor: Alcides Zanardi, já qualificado. Adquirente: Agrícola e Agropecuária AGR Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.218.463/0001-55, com sede na Rua Santos Dumont, nº 21, Sala B, Centro, Manguieirinha, PR. Objeto: o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Valor:** R\$145.953,54 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **Avaliação:** R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **Forma:** Contrato Social, realizado em 28/12/2015, registrado na Junta Comercial do Paraná em 15/07/2016, sob nº 41208422335, protocolo 160507723 de 01/02/2016, em Curitiba, PR. **Condições:** as do título. **Documentos apresentados:** Fazendárias da União e do Município de Manguieirinha, PR, negativas. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural (ITR). Certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) 2020, quitado. Cadastro Ambiental Rural (CAR), ativo. IBTI nº 169/2017, isento, art. 156, II, §2º, I, da Constituição Federal. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, b, 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Alcides Zanardi): 4a8fddd2fb550ad9bee41ea0b0477f2ed33d2362 e (Agrícola e Agropecuária AGR Ltda): aa8470b6564cad103eab80a3d3f5971dad631811, ambos com resultados negativos. Será emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Manguieirinha, PR, 29 de setembro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 02/10.170. Retificação de Ofício - Transporte de Ônus: Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/96068-9** em primeiro (1º) grau, nos termos do **R. 03/650** (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.253 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Vencimento: 15 de novembro de 2006. Isento de emolumentos. Manguieirinha, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

SEGUE



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguoeirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 2

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficial Designada

MATRÍCULA N.º 10.170

RUBRICA

AV. 03/10.170. Retificação de Ofício - Transporte de Ônus: Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/97042-0** em segundo (2º) grau, nos termos do **R. 08/650** (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.645 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$83.523,40 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos); Vencimento: 20 de outubro de 2003. Isento de emolumentos. Manguoeirinha, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jureldy do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 04/10.170. Retificação de Ofício - Transporte de Ônus: Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/97043-9** em terceiro (3º) grau, nos termos do **R. 09/650** (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.646 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$129.425,14 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos); Vencimento: 20 de novembro de 2003. Isento de emolumentos. Manguoeirinha, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jureldy do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 05/10.170. Retificação de Ofício - Transporte de Ônus: Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/97045-5** em quarto (4º) grau, nos termos do **R. 10/650** (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.647 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$66.713,62 (sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos); Vencimento: 20 de outubro de 2003. Isento de emolumentos. Manguoeirinha, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jureldy do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 06/10.170 - Protocolo nº 57.102 do Livro 1-E em 15/10/2020. Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário **Banco do Brasil S/A.**, para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o **AV. 02/10.170** foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguoeirinha, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

AV. 07/10.170 - Protocolo nº 57.103 do Livro 1-E em 15/10/2020. Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário **Banco do Brasil S/A.**, para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o **AV. 03/10.170** foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguoeirinha, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

AV. 08/10.170 - Protocolo nº 57.103 do Livro 1-E em 15/10/2020. Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário **Banco do Brasil S/A.**, para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o **AV. 04/10.170** foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Manguoeirinha, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
10.170

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

AV. 09/10.170 - Protocolo nº 57.104 do Livro 1-E em 15/10/2020. **Cancelamento de hipoteca.** Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário **Banco do Brasil S/A.**, para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o **AV. 05/10.170** foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

Katia Krone

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

**SFRI2.m5L5v.4ZPh
r-c3VGs.F750q**

<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução
fiel da presente. Dou fé. Mangueirinha (PR), 14
de junho de 2023.

Katia Krone

**Katia Krone
Escrevente Substituta**

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº

SFRI2.m5L5v.4ZPhr-c3VGs.F750q

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas

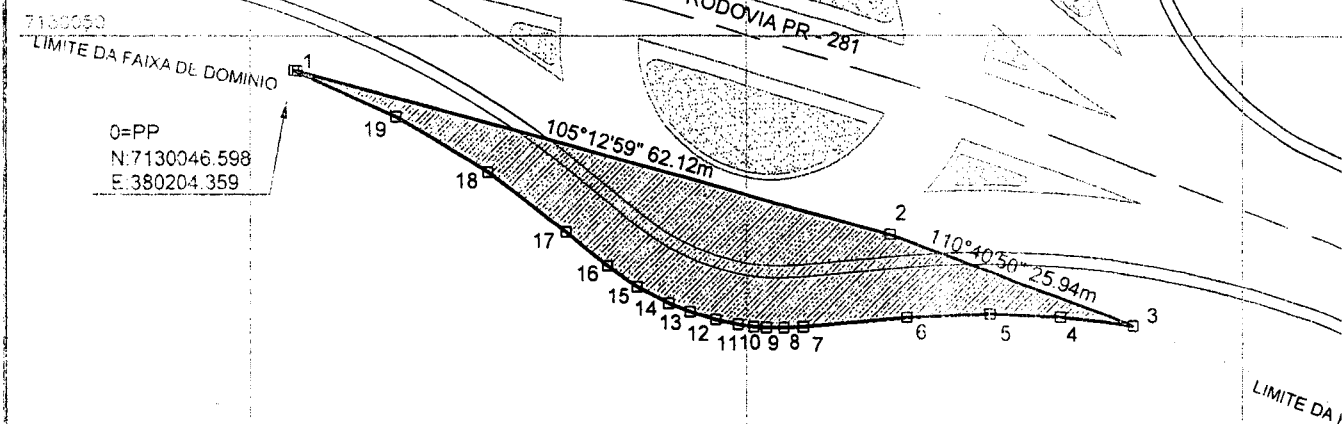
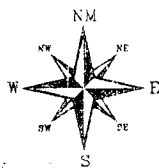
Emolumentos...R\$ 34,24

Funrejus.....R\$ 8,56

Selo.....R\$ 8,00

SEGUE

12
908

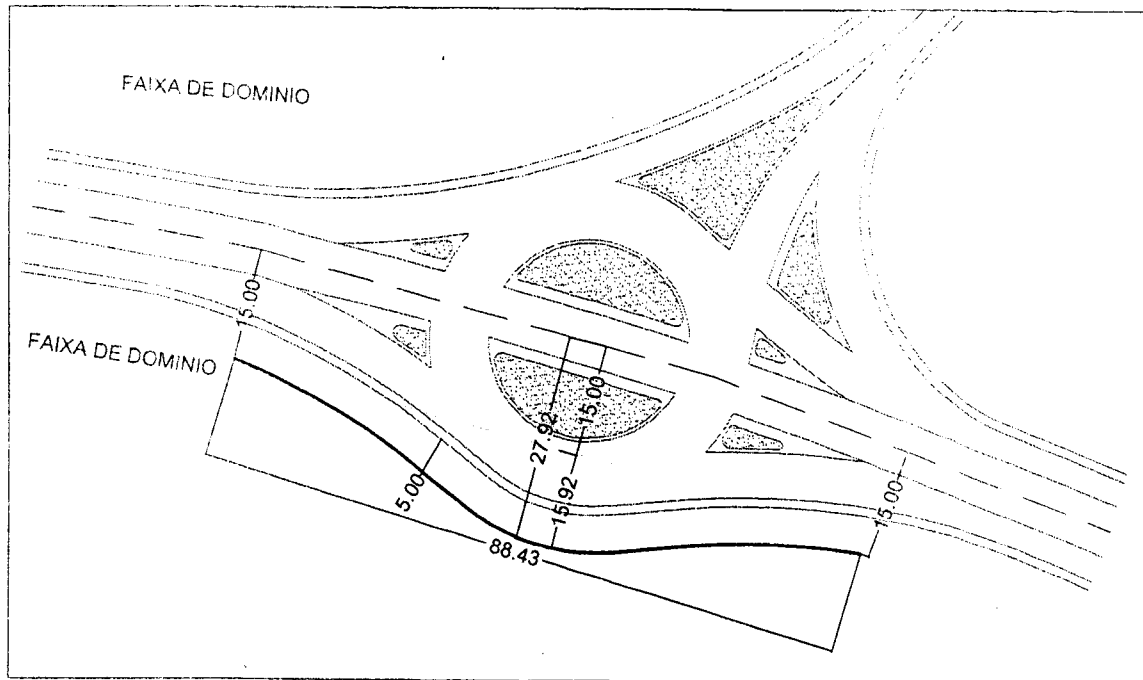


Imóvel Rural Quinhão nº08 do Palmital Covésinho
Matrícula: 10.170
Alcides Zanardi
CPF: 164.307.949-20

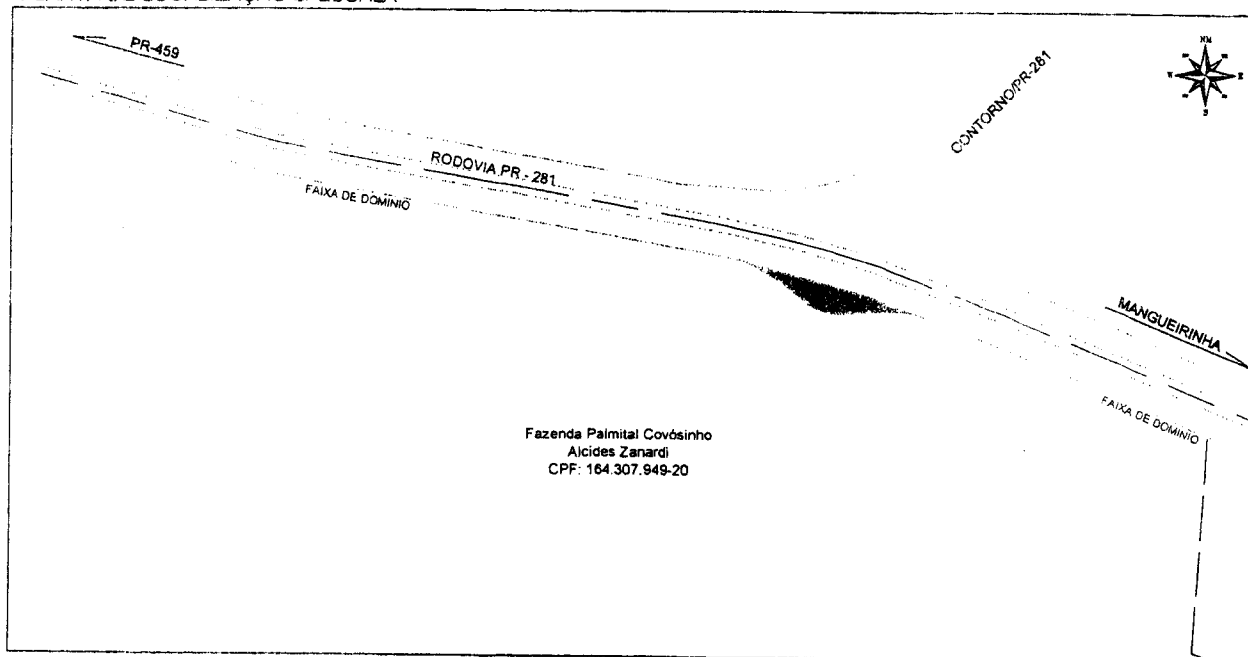
Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este
0=PP	1	100°15'05"	0.37	7130046.597	380204.360
1	2	105°12'59"	62.12	7130046.532	380204.719
2	3	110°40'50"	25.94	7130030.228	380264.663
3	4	276°42'25"	7.39	7130021.067	380288.932
4	5	272°19'43"	6.94	7130021.930	380281.592
5	6	267°39'57"	8.32	7130022.212	380274.656
6	7	265°07'32"	10.49	7130021.873	380266.341
7	8	267°12'24"	2.04	7130020.982	380255.894
8	9	271°07'20"	1.82	7130020.883	380253.861
9	10	274°16'02"	1.28	7130020.918	380252.043
10	11	277°16'41"	1.69	7130021.013	380250.770
11	12	281°22'26"	2.34	7130021.227	380249.096
12	13	286°31'46"	2.73	7130021.689	380246.798
13	14	291°39'20"	2.32	7130022.466	380244.182
14	15	297°38'12"	3.57	7130023.320	380242.030
15	16	305°00'04"	3.68	7130024.976	380238.867
16	17	308°45'14"	5.43	7130027.084	380235.857
17	18	307°09'27"	9.86	7130030.483	380231.622
18	19	301°03'30"	10.76	7130036.436	380223.763
19	0=PP	294°21'13"	11.18	7130041.985	380214.549

Área= 570.70m²
Área= 0.0570ha
Área= 0.023 Alqueires Paulistas
Perímetro= 180.27m

DETALHAMENTO CONTORNO PR-281
ESCALA 1:1000



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO S/ ESCALA



FRANMAR ENGENHARIA

PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Proprietário: **ALCIDES ZANARDI**

Parte do Imóvel Rural Quinhão nº08 Palmital Covósinho

Matrícula: 10.170

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Área: 570,70m²

Escala: 1/1000

Local: Palmital Covósinho

Município: Mangueirinha - PR

Desenho: Jessica Bello

Data: Junho/2023

Assinaturas:

Prancha:

Responsável Técnico
Engº Anderson Adriano Santos Della Vechia
CREA 140.981/D - PR

Única

13
08



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº 09 da Quadra nº 02 – Loteamento Sorriso II
Área: 186,87m²
Local: Quadro Urbano – Município e Comarca de Manguinhos
Estado do Paraná.
Proprietário: **Município de Manguinhos –PR**
Matrícula: 9.906

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o imóvel denominado Lote nº 06 da Quadra nº 02 – Loteamento Sorriso II, medindo 9,50m;

Sul: Confronta com a Rua Reinaldo Giuriatti, com a qual faz frente, medindo 9,50m;

Leste: Confronta com o imóvel denominado Lote nº 08 da Quadra nº 02 – Loteamento Sorriso II, medindo 19,67m;

Oeste: Confronta com o imóvel denominado Lote nº 10 da Quadra nº 02 – Loteamento Sorriso II, medindo 19,67m;

Descrição do Perímetro: Partindo do Ponto 00, percorre pelo Lote nº 06 da Quadra nº 02 do Loteamento Sorriso, medindo 9,50m até o Ponto 01, a partir deste, segue pela extensão do Lote nº 08 da Quadra nº 02 do Loteamento Sorriso II até o Ponto 02, medindo 19,67m, segue confrontando com a Rua Reinaldo Giuriatti, para a qual faz frente, até o Ponto 03, medindo 9,50m. Após isso, segue pelo Lote nº 10 da Quadra nº 02 do Loteamento Sorriso II até o Ponto 00, medindo 19,67m.

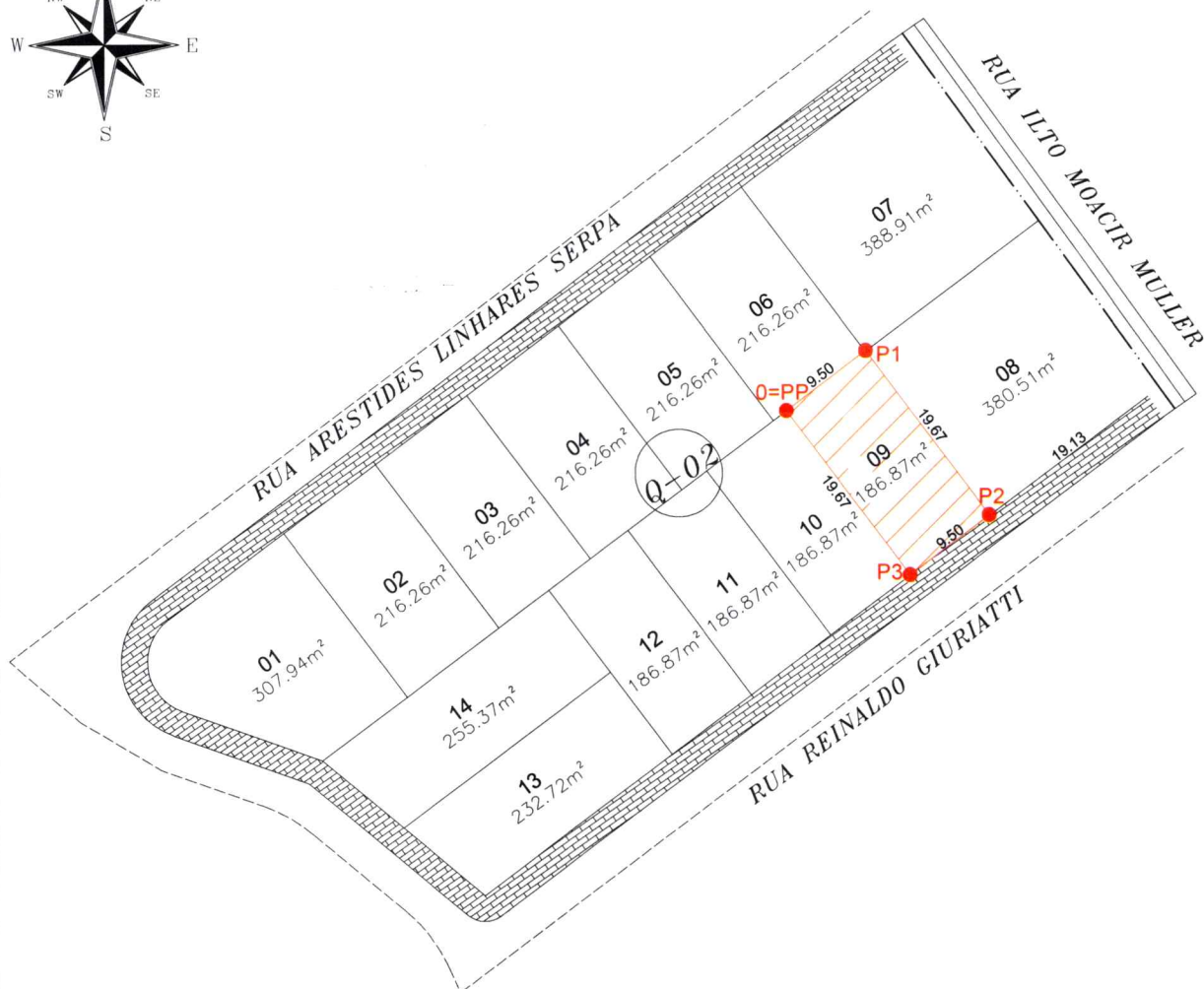
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 03 de Agosto de 2023.

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D-PR

14
08



PRAÇA OLÍMPIO SANTOS
AV. DOM PEDRO II
Nº 1060 - CENTRO
CEP: 85.540-000

Levantamento:
SUELEN

Desenho:
SUELEN

PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE N° 09 DA QUADRA N° 02 - LOTEAMENTO SORRISO II

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Matricula:
9.906

Escala:
1/1.000

Área:
186,87m²

Data:
AGOSTO/2023

Prancha:
ÚNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº JULIO CÉSAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Local:
MANGUEIRINHA-PR

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Assinatura

15



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Mangueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES
Oficiala Registradora

MATRÍCULA N.º 9.906

RUBRICA

Imóvel: Terreno urbano, denominado **Lote nº 09 da Quadra nº 02**, situado na Rua Reinaldo Giuriatti, lado ímpar, nº 71, Loteamento Sorriso II, nesta Cidade e Comarca de Mangueirinha, PR, com a área total de **186,87m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e sete decímetros quadrados)**. Localização do imóvel: entre as ruas Celmo Pavan, Ilto Moacir Muller e Reinaldo Giuriatti, para onde faz frente. Distante 19,13 metros da Rua Ilto Moacir Muller. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N=7129579,410m e E=383234,928m. Confrontações do imóvel: **Norte:** confronta com o Lote nº 06 da Quadra nº 02, Loteamento Sorriso II, medindo **9,50 metros**; **Sul:** confronta com a Rua Reinaldo Giuriatti, medindo **9,50 metros**; **Leste:** confronta com o Lote nº 08 da Quadra nº 02, Loteamento Sorriso II, medindo **19,67 metros**; **Oeste:** confronta com o Lote nº 10 da Quadra nº 02, Loteamento Sorriso II, medindo **19,67 metros**.

Proprietária: **A. P. Thalheimer - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 78.249.000/0001-17, com sede e foro na Avenida Iguaçu, nº 168, Centro, Mangueirinha, PR.

Registro anterior: Matrícula nº 8.816, do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datado de 11/08/2015.

Indicação Fiscal: nº 5177.

Protocolo: Título apontado sob o nº 51.476 do Livro 1-D em 04/06/2018, instruído com requerimento do proprietário do imóvel, firmado em 26/03/2018, Memorial Descritivo de Imóvel Urbano e Planta Topográfica, elaborados pelo Engenheiro Civil Anderson Adriano Santos Della Vechia, CREA PR nº 140.981/D, ART/CREA nº 20164816714, quitada, Declaração de infraestrutura, lado da rua, numeração predial e esquina mais próxima, e Certidão de Cadastro Municipal, ambas expedidas pelo Município de Mangueirinha, PR, promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Mangueirinha, PR, 04 de julho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

R. 01/9.906 - Protocolo nº 52.796 do Livro 1-D em 08/11/2018. Doação. Outorgante Doador: A. P. Thalheimer - ME, já qualificado. Outorgado Donatário: Município de Mangueirinha, PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 77.774.867/0001-29, com sede na Praça Francisco Assis Reis, nº 64, Mangueirinha, PR. Objeto: o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Preço:** consta na escritura que a presente doação é a título gratuito. **Avaliação fiscal:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **Forma:** Escritura Pública de Doação, Protocolo 599/2018, lavrada em 23/10/2018, às fls. 195/197 do Livro 106-E, certificada em 01/11/2018, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Tabelionato de Notas da Comarca de Mangueirinha, PR. **Condições:** às do título. **Certidões apresentadas:** Fazendárias da União e do Município de Mangueirinha, PR, todas negativas. ITCMD: isento, art. 150, VI, "a" da Constituição Federal. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, "b", 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (A. P. Thalheimer - ME): 499a.74ef.6a7e.ced3.0672.ee64.dbb6.f5a4.f04e, e (Município de Mangueirinha, PR): fb54.36a9.8d89.ba48.6ac6.9ed8.35dd.3845.a298. ambos com resultados negativos. Será emitida a DOI. Emolumentos: 3.510,00VRC = R\$677,43. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 07 de dezembro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

MATRÍCULA Nº
9.906

SEGUIE NO VERSO

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

AV. 02/9.907 - Protocolo nº 62.159 do Livro 1-E em 21/09/2022. **Averbação de Desafetação.** Procede-se esta averbação, a requerimento, instruída com a Lei Municipal nº 2227/2021, publicada em 05/12/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, pelo Prefeito Municipal de Manguaerinha, PR, Elidio Zimmermann de Moraes, para constar a desafetação do imóvel, passando de bem de uso comum do povo para bem patrimonial. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, b, 19, Lei Estadual nº 12.216/98. Selo Funarpen: F750V.qWqPd.WMMsI-Yzq75.J4G4t. Emolumentos: 630,00VRC = R\$154,98. Manguaerinha, PR, 21 de outubro de 2022. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

Katia Krone

F U N A R P E N



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.X5CHv.MHPo
f-QYeGZ.F750q
<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguaerinha (PR), 28 de junho de 2023.

Ana Paula Fernandes da Cruz
**Ana Paula Fernandes da Cruz
Escrevente Substituta**

Custas

Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 8,56
Selo.....R\$ 8,00

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº

SFRI2.X5CHv.MHPof-QYeGZ.F750q

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

SEGUE

JA
908



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Lote nº 10 da Quadra nº 02 – Loteamento Sorriso II
Área: 186,87m²
Local: Quadro Urbano – Município e Comarca de Manguinhos
Estado do Paraná.
Proprietário: **Município de Manguinhos –PR**
Matrícula: 9.907

Limites e Confrontações

Norte: Confronta com o imóvel denominado Lote nº 05 da Quadra nº 02 – Loteamento Sorriso II, medindo 8,00m e com o imóvel denominado Lote nº 06 da Quadra nº 02 – Loteamento Sorriso II, medindo 1,50m, totalizando 9,50m;

Sul: Confronta com a Rua Reinaldo Giuriatti, com a qual faz frente, medindo 9,50m;

Leste: Confronta com o imóvel denominado Lote nº 09 da Quadra nº 02 – Loteamento Sorriso II, medindo 19,67m;

Oeste: Confronta com o imóvel denominado Lote nº 11 da Quadra nº 02 – Loteamento Sorriso II, medindo 19,67m;

Descrição do Perímetro: Partindo do Ponto 00, percorre pelos Lotes nº 05 e 06 da Quadra nº 02 do Loteamento Sorriso, medindo 9,50m até o Ponto 01, a partir deste, segue pela extensão do Lote nº 09 da Quadra nº 02 do Loteamento Sorriso II até o Ponto 02, medindo 19,67m, segue confrontando com a Rua Reinaldo Giuriatti, para a qual faz frente, até o Ponto 03, medindo 9,50m. Após isso, segue pelo Lote nº 11 da Quadra nº 02 do Loteamento Sorriso II, até o Ponto 00, medindo 19,67m.

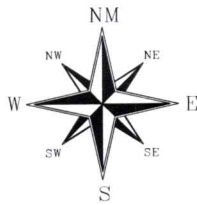
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Manguinhos, 03 de Agosto de 2023.

Engº Júlio César Santos Mattos
CREA PR 140.983/D-PR

18
get



PRAÇA OLÍMPIO SANTOS
AV. DOM PEDRO II
N° 1060 - CENTRO
CEP: 85.540-000

Levantamento:
SUELEN

Desenho:
SUELEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

FONE: (41) 3243-1122 / (41) 3243-6000
E-mail: engenharia@mangueirinha.pr.gov.br
MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

IMÓVEL: LOTE N° 10 DA QUADRA N° 02 - LOTEAMENTO SORRISO II

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Matrícula:
9.907

Escala:
1/1.000

Área:
186,87m²

Data:
AGOSTO/2023

Prancha:
UNICA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENG° JULIO CESAR SANTOS MATTOS
CREA 140.983/D - PR

Local:
MANGUEIRINHA-PR

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Assinatura

19
954



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguinhos – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES
Oficiala Registradora

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 9.907

Imóvel: Terreno urbano, denominado **Lote nº 10 da Quadra nº 02**, situado na Rua Reinaldo Giuriatti, lado ímpar, nº 67, Loteamento Sorriso II, nesta Cidade e Comarca de Manguinhos, PR, com a área total de **186,87m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados)**. Localização do imóvel: entre as ruas Celmo Pavan, Ilto Moacir Muller e Reinaldo Giuriatti, para onde faz frente. Distante 28,63 metros da Rua Ilto Moacir Muller. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, OPP N=7129573,703m e E=383227,334m. Confrontações do imóvel: **Norte:** confronta com o Lote nº 05 da Quadra nº 02, Loteamento Sorriso II, medindo **8,00 metros** e com o Lote nº 06 da Quadra nº 02, Loteamento Sorriso II, medindo **1,50 metros**; **Sul:** confronta com a Rua Reinaldo Giuriatti, medindo **9,50 metros**; **Leste:** confronta com o Lote nº 09 da Quadra nº 02, Loteamento Sorriso II, medindo **19,67 metros**; **Oeste:** confronta com o Lote nº 11 da Quadra nº 02, Loteamento Sorriso II, medindo **19,67 metros**.

Proprietária: **A. P. Thalheimer - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 78.249.000/0001-17, com sede e foro na Avenida Iguaçu, nº 168, Centro, Manguinhos, PR.

Registro anterior: Matrícula nº 8.816, do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datado de 11/08/2015.

Indicação Fiscal: nº 5178.

Protocolo: Título apontado sob o nº 51.476 do Livro 1-D em 04/06/2018, instruído com requerimento do proprietário do imóvel, firmado em 26/03/2018, Memorial Descritivo de Imóvel Urbano e Planta Topográfica, elaborados pelo Engenheiro Civil Anderson Adriano Santos Della Vechia, CREA PR nº 140.981/D, ART/CREA nº 20164816714, quitada, Declaração de infraestrutura, lado da rua, numeração predial e esquina mais próxima, e Certidão de Cadastro Municipal, ambas expedidas pelo Município de Manguinhos, PR, promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Manguinhos, PR, 04 de julho de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

R. 01/9.907 - Protocolo nº 52.794 do Livro 1-D em 08/11/2018. Doação. Outorgante Doador: **A. P. Thalheimer - ME**, já qualificado. **Outorgado Donatário:** **Município de Manguinhos, PR**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 77.774.867/0001-29, com sede na Praça Francisco Assis Reis, nº 64, Manguinhos, PR. **Objeto:** o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Preço:** consta na escritura que a presente doação é a título gratuito. **Avaliação fiscal:** R\$30.000,00 (trinta mil reais). **Forma:** Escritura Pública de Doação, Protocolo 600/2018, lavrada em 23/10/2018, às fls. 198/200 do Livro 106-E, certificada em 01/11/2018, por João Paulo Cechini da Silva, Tabelião do Tabelionato de Notas da Comarca de Manguinhos, PR. **Condições:** às do título. **Certidões apresentadas:** Fazendárias da União e do Município de Manguinhos, PR, todas negativas. ITCMD: isento, art. 150, VI, "a" da Constituição Federal. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, "b", 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado nesta data, o banco de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (A. P. Thalheimer - ME): 499a.74ef.6a7e.ced3.0672.ee64.dbb6.f5a4.ffa3.0daa e (Município de Manguinhos, PR): fb54.36a9.8d89.ba48.6ac6.9ed8.35dd.3845.a298.f04e, ambos com resultados negativos. Será emitida a DOL. Emolumentos: 3.510,00VRC = R\$677,43. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguinhos, PR, 07 de dezembro de 2018. Dou fé. Marina Letycia Mendes, Oficiala.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
9.907

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

AV. 02/9.906 - Protocolo nº 62.159 do Livro 1-E em 21/09/2022. **Averbação de Desafetação.** Proceder-se esta averbação, a requerimento, instruída com a Lei Municipal nº 2227/2021, publicada em 05/12/2021, no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, pelo Prefeito Municipal de Manguairinha, PR, Elidio Zimmerman de Moraes, para constar a desafetação do imóvel, passando de bem de uso comum do povo para bem patrimonial. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, b, 19, Lei Estadual nº 12.216/98. Selo Funarpen: F750V.qWqPd.WMTsI-YzkMW.J4G4R. Emolumentos: 630,00VRC = R\$154,98. Manguairinha, PR, 21 de outubro de 2022. Dou fé. Katia Krone, Escrevente Substituta (Portaria nº 22/2020).

Katia Krone

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO
SFRI2.X53Hv.MHPo
f-KYfGZ.F750q
<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguairinha (PR), 28 de junho de 2023.

Ana Paula
Ana Paula Fernandes da Cruz
Escrevente Substituta

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº
SFRI2.X53Hv.MHPof-KYfGZ.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 8,56
Selo.....R\$ 8,00

SEGUIE

24
908



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

TERMO DE ACORDO DE PERMUTA DE IMÓVEL

PRIMEIRO PERMUTANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MPF sob número 77.777.867/0001-29, com sede administrativa na Praça Francisco Assis Reis, nº 1060, na cidade de Manguinhos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº 1.305.830-0, inscrito no CPF/MF sob nº 214.272.169-91, residente e domiciliado Chácara Santo André, localidade de Campina Bela, Zona Rural, CEP 85.540-000, Manguinhos, Estado do Paraná

SEGUNDO PERMUTANTE: AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MPF sob o nº 25.218.463/0001-55, com sede administrativa sito a Rua Santos Dumont, nº 21, sala B, centro, Município de Manguinhos, Estado do Paraná, neste ato representado por seu administrador Sr. **ALCIDES ZANARDI**, brasileiro, viúvo, agropecuarista, portador da CI/RG nº 1.351.517/SSP/PR, residente e domiciliado na Fazenda Palmital, Zona Rural, CEP 85.540-000, Manguinhos, Estado do Paraná.

Têm entre si, de maneira justa e acordada, o presto Compromisso de Permuta de Bem Imóvel, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo de Acordo de Permuta de Imóvel, a PERMUTA entre os contratantes, dos seguintes bens:

1.1.1 **BEM 01:** Terreno Urbano denominado Lote nº 09 da Quadra nº 02, situado na Rua Reinaldo Giuriatti, lado ímpar, nº 71, Loteamento Sorriso II, no Município de Manguinhos, Estado do Paraná, com área total de 186,87m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados), de propriedade do

PRIMEIRO PERMUTANTE, registrado sob a matrícula nº 9.906, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná; conforme mapa e memorial anexos a este Termo; avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

1.1.2 **BEM 02:** Terreno urbano denominado Lote nº 10 da Quadra nº 02, situado na Rua Reinaldo Giuriatti, lado ímpar, nº 67, Loteamento Sorriso II, neste Cidade e Comarca de Manguinhos, PR, com área total de 186,87m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados), de propriedade do **PRIMEIRO PERMUTANTE**, registrado sob a matrícula nº 9.907, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, com limites e confrontações disposto no mapa e memorial anexos a este Termo; avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

1.1.3 **BEM 03:** A parte ideal de 570,70m² (quinhentos e setenta metros quadrados e setenta décimos quadrados), do Imóvel Rural, Quinhão nº 08, denominado Palmital

Alcides Zanardi

09
get



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Covózinho, localizado no Parque Industrial do Município de Manguinhos, Estado do Paraná, de propriedade do **SEGUNDO PERMUTANTE**, registrado sob a matrícula nº 10.170, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, com limites e confrontações disposto no mapa e memorial anexos a este Termo; avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

1.2 As partes declaram que os referidos bens são pertencentes única e exclusivamente aos **PERMUTANTES**, livres de quaisquer ônus, tributos ou litígios, devendo inclusive responder pela evicção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PERMUTA

2.1 O **PRIMEIRO PERMUTANTE** transfere ao **SEGUNDO PERMUTANTE** a posse e os direitos sobre o **BEM 01** e **BEM 02**, descritos nos itens 1.1.1 e 1.1.2 respectivamente, da cláusula primeira deste termo, tornando-o proprietário dos referidos bens.

2.2 O **SEGUNDO PERMUTANTE** transferem ao **PRIMEIRO PERMUTANTE**, a posse e os direitos sobre o **BEM 03** descrito no item 1.1.3 da cláusula primeira deste Termo, tornando-o proprietário do referido bem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 Os encargos fiscais que vierem a incidir sobre os bens permutados, a partir da publicação da Lei referente a transferência dos bens, serão de responsabilidade dos seus novos proprietários.

3.2 Os **PERMUTANTES** se obrigam a entregar os documentos de registro, devidamente assinado com as formalidades legais para a transferência.

3.3 Caso qualquer dos imóveis, objeto do presente contrato esteja ocupado, o **PERMUTANTE** deverá desocupá-lo imediatamente após a assinatura do presente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Todos os compromissos assumidos neste Termo são de caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, obrigando a partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título fazer sempre boa e valiosa a presente cessão, ficando sujeito às penalidades da Lei.

4.2 Pelo falecimento de qualquer uma das partes, não caberá qualquer desobrigação do presente ajuste, obrigando-se aos seus respectivos herdeiros e sucessores, a qualquer título a cumprir o aqui pactuado.

4.3 Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se complementarmente, as normas relativas à compra e venda.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1. O foro deste Termo é da Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, renunciando as partes quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Handwritten signature

Handwritten initials and date 23/08



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

E por estarem assim juntos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que abaixo subscrevem.

Mangueirinha, 28 de julho de 2023.


MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES

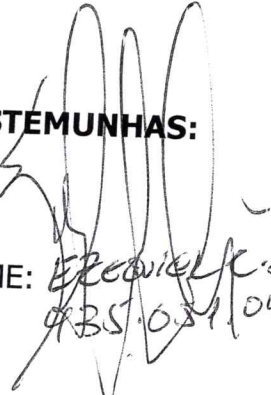
PRIMEIRO PERMUTANTE


AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA

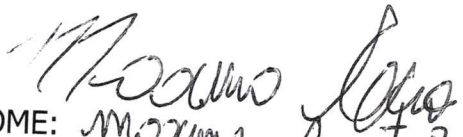
ALCIDES ZANARDI

SEGUNDO PERMUTANTE

TESTEMUNHAS:

NOME: 

CPF: 035.031.049-49

NOME: 

CPF: 085025659-34

TABELIONATO DE NOTAS

MANGUEIRINHA - PR - TABELIÃO PÚBLICO DE NOTAS
RAFAELA CAMARGO - ESCRIVENTE

Selo SFTN13G0t6mcjd5pVpe9F751q

Consulte em <http://seio.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de ALCIDES ZANARDI e ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES. Dou fé. Mangueirinha-PR, 02 de agosto de 2023. Emol.: R\$21,46(VRC 43.60). Funrejus: R\$6,36. Selo: R\$2,00, FUNDEP: R\$1,08, ISSQN: R\$0,64. Total: R\$30,54

Em Teste  da Verdade

Rafaela Camargo - Escrevente



1

AGRICOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA
CONTRATO SOCIAL

Obs: nota 5. mudado pra maior

Alcides Zanardi

ALCIDES ZANARDI, brasileiro, maior, viúvo, agropecuarista, natural de Guaporé/RS, nascido em 30/04/1937, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.351.517/SSP/PR, expedida em 05/09/1974 e inscrito no CPF/MF sob nº 164.307.949-20, residente e domiciliado na Fazenda Palmital, Zona Rural, na cidade de Manguueirinha, Pr, CEP 85540-000, **AMARILDO ZANARDI**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, natural de Marau/RS, nascido em 20/06/1966, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.997.066-0/SSP/PR expedida em 17/09/1983 e inscrito no CPF/MF sob nº 575.016.379-20, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 145, centro, no município de Manguueirinha, PR, CEP 85540-000, **GILMAR ZANARDI**, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação de bens, empresário, natural de Manguueirinha/PR, nascido em 26/12/1976, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.288.593-9, expedida pelo SSP/PR e inscrito no CPF/MF 898.833.149-49, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 21, centro, na cidade de Manguueirinha, Pr, CEP 85540-000, e **RILDO ZANARDI**, brasileiro, maior, divorciado, agropecuarista, natural de Marau/RS, nascido em 05/01/1970, portador

Amorildo Zanardi
Alcides Zanardi
Rildo Zanardi
Gilmar Zanardi

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 14:58 SOB Nº 41208422335.
PROTOCOLO: 160507723 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131427. NIRE: 41208422335.
AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

25

AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA CONTRATO SOCIAL

da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.170.076-9/SSP/PR, expedida em 05/09/1984 e inscrito no CPF/MF sob nº 575.016.109-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, na cidade de Espigão Alto do Iguaçu, PR, CEP 85465-000, têm entre si ajustado e acordado constituir uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial **AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA** e terá sede e domicílio à Rua Santos Dumont, 21, Sala B, centro, na cidade de Manguueirinha, Pr, CEP 85540-000.

2ª - O capital social será de R\$ 340.405,00 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinco reais) dividido em 340.405 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada.

3ª - As quotas do capital social são integralizadas na seguinte forma:

O sócio **ALCIDES ZANARDI** integraliza, neste ato, a sua quota-parte, no valor de R\$ 340.255,00 (trezentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) mediante moeda corrente nacional e a transferência dos imóveis abaixo relacionados:

- ✓ R\$ 1.021,53 (um mil e vinte e um reais e cinquenta e três centavos) em moeda corrente nacional deste país.
- ✓ Imóvel rural, parte do quinhão nº 12, do Palmital Covósinho, situado no município e comarca de Manguueirinha, estado do Paraná; contendo a área de 968.000,00m² (novecentos e sessenta e oito mil metros quadrados), de terras. Objeto da matrícula nº 649 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manguueirinha-PR; valor atribuído em R\$ 151.287,08 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e oito centavos);
- ✓ Imóvel rural, parte do quinhão nº 12, denominado Palmital Covósinho, gleba a, situado no município e comarca de Manguueirinha, estado do Paraná; contendo a área de 186.102,36m² (cento e oitenta e seis mil, cento e dois metros quadrados e trinta e seis centímetros), de terras. Objeto da matrícula nº 653 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manguueirinha-PR; valor

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 14:58 SOB Nº 41208422335.
PROTOCOLO: 160507723 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131427. NIRE: 41208422335.
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alcides Zanardi
Assunto: moeda corrente

Alcides Zanardi
Assunto: moeda corrente

Alcides Zanardi
Assunto: moeda corrente

Alcides Zanardi

AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

CONTRATO SOCIAL

atribuído em R\$ 38.545,19 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos);

- ✓ Imóvel rural, quinhão nº 8, do Palmital Covósinho, situado no município e comarca de Manguueirinha, estado do Paraná; contendo a área de 1.024.484,14m² (um milhão, vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados e quatorze centímetros), de terras. Objeto da matrícula nº 650 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manguueirinha-PR; valor atribuído em R\$ 145.953,54 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos);
- ✓ Imóvel rural, parte do quinhão nº 12, denominado Palmital Covósinho, gleba a, situado no município e comarca de Manguueirinha, estado do Paraná; contendo a área de 24.200,00m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), de terras. Objeto da matrícula nº 8308 do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Manguueirinha-PR; valor atribuído em R\$ 3.447,66 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e seis centavos);

O sócio **AMARILDO ZANARDI** integraliza a sua quota-parte da seguinte forma: R\$ 50,00 (cinquenta reais) neste ato em moeda corrente nacional.

O sócio **GILMAR ZANARDI** integraliza a sua quota-parte da seguinte forma: R\$ 50,00 (cinquenta reais) neste ato em moeda corrente nacional.

O sócio **RILDO ZANARDI** integraliza a sua quota-parte da seguinte forma: R\$ 50,00 (cinquenta reais) neste ato em moeda corrente nacional.

Parágrafo primeiro: Todos os bens estão sendo integralizados na forma prevista no Artigo 132, §1º do Regulamento do Imposto de Renda - RIR/99, Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - ou seja, trata-se do custo histórico do bem.

Parágrafo segundo: Todos os bens imóveis que possuem qualquer tipo de garantia, gravame, hipoteca, etc, estarão acompanhados da autorização do(s) credor(es) para transferência de propriedade, autorizada a integralização no capital da empresa, se não acompanhada no momento do registro na Junta Comercial do Paraná, devido à inexistência de CNPJ desta nova pessoa jurídica, dispensam todos os sócios a exigência,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 14:58 SOB Nº 41208422335.
PROTOCOLO: 160507723 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131427. NIRE: 41208422335.
AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ossu mta S. moeda Zanardi

Amarildo Zanardi
Gilmar Zanardi
Rildo Zanardi

27

AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

CONTRATO SOCIAL

devendo tal(is) autorização(ões) ser(em) apresentada(s) no momento do registro deste contrato social no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jurisdição do Imóvel, eis que naquele momento a empresa já será detentora de CNPJ sendo possível a instituição financeira credora autorizar a transferência, tendo em vista que para alguns bancos a exigência do CNPJ é condição *sinequa non* para aprovar a transferência de devedor.

4ª - O sócio **ALCIDES ZANARDI**, que integralizou por meio deste instrumento 340.255 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 340.255,00 (trezentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), poderá à qualquer tempo, mediante alteração contratual, efetuar doação de quotas, em partes iguais, para os sócios **GILMAR ZANARDI, AMARILDO ZANARDI e RILDO ZANARDI**, sendo que, para tanto, já possui a anuência expressa de todos os herdeiros, os quais serão qualificados abaixo.

Parágrafo Primeiro: Desde já, ficam cientes que ocorrendo a doação, a mesma será gravada com **INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE, INALIENABILIDADE** - Não obstante o disposto no artigo 1.911 do Código Civil e, com intuito de preservar o patrimônio dos donatários face às vicissitudes do porvir, gravam-se as quotas de capital da empresa com as cláusulas vitalícias de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE, extensivas aos frutos e aos rendimentos, com a cláusula temporária de INALIENABILIDADE.

Parágrafo Segundo: A inalienabilidade acima estabelecida vigorará pelo prazo de 10 anos após o falecimento de ALCIDES ZANARDI, ressalvadas transmissões entre os sócios e também seus irmãos, com garantia de preferência em iguais condições, que não se sujeita ao referido prazo.

Parágrafo Terceiro: Nos termos dos arts. 2004 a 2006 do Código Civil, ficam dispensados da colação os bens aqui descritos, anuindo expressamente os demais herdeiros do doador, adiante nominados: **NEIDE ZANARDI**, brasileira, maior, divorciada, agropecuarista, natural de Marau/RS, nascida em 04/09/1963, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.028.175-4/SESP/PR expedida em 23/12/1983 e inscrita no CPF/MF sob nº 990.340.269-49, residente e domiciliado na Rua 10 de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 14:58 SOB Nº 41208422335.
PROTOCOLO: 160507723 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131427. NIRE: 41208422335.
AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Assinada S. Modesto Zanardi

Assinada Rildo Zanardi, Amarildo Zanardi, Gilmar Zanardi

26

AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

CONTRATO SOCIAL

Abril, 208, centro, na cidade de Pitanga, PR, CEP 85200-000, **NERI ZANARDI**, brasileira, maior, solteira, natural de Camargo/RS, nascida em 04/09/1967, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.999.770/SSP/SC expedida em 14/01/2013 e inscrita no CPF/MF sob nº 745.767.049-15, residente e domiciliada na Rua Nereu Ramos, 877B, apto 101, centro, na cidade de Chapecó, SC, CEP 89802-002, **ZOLEIDE ZANARDI**, brasileira, maior, divorciada, do lar, natural de Marau/RS, nascida em 22/05/1960, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.225.055-4/SSP/PR expedida em 10/03/1995 e inscrita no CPF/MF sob nº 897.489.809-87, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 384, apto 102, centro, na cidade de Manguueirinha, PR, CEP 85540-000, **CLOLODETE ZANARDI RODRIGUES**, brasileira, maior, casada pelo regime de comunhão universal de bens, do lar, natural de Palmas/PR, nascida em 06/04/1973, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.274.917-2/SSP/PR expedida em 16/07/1991 e inscrita no CPF/MF sob nº 898.809.199-04, residente e domiciliada na Rua Roraima, 155, Bairro Jardim Juliana, na cidade de Tapurah, MT, CEP 78573-000 e **ASSUNTA DA SILVA MACHADO ZANARDI**, brasileira, maior, divorciada, auxiliar de produção, natural de Manguueirinha/PR, nascida em 08/01/1977, inscrita no CPF/MF sob nº 000.288.989-74, Carteira de Motorista sob registro nº 05273036115, emitida em 31/08/2012, residente e domiciliada na Rua Vereador Amazonas Fonseca, 1711, centro, na cidade de Palmas, PR, CEP 85555-000.

5ª - O capital social que será de R\$ 340.405,00 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinco reais) dividido em 340.405 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, conforme integralizações mencionadas nas cláusulas anteriores, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ALCIDES ZANARDI	340.255	99,97	340.255,00
GILMAR ZANARDI	50	0,01	50,00
RILDO ZANARDI	50	0,01	50,00
AMARILDO ZANARDI	50	0,01	50,00
TOTAIS	340.405	100,00	340.405,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 14:58 SOB Nº 41208422335.
PROTOCOLO: 160507723 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131427. NIRE: 41208422335.
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

CONTRATO SOCIAL

Totalizando 340.405 quotas, no valor de R\$ 340.405,00 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinco reais).

6ª - O objeto da sociedade será a atividade econômica de **0111-3/02 CULTIVO DE MILHO, 0111-3/03 CULTIVO DE TRIGO, 0111-3/99 CULTIVO DE AVEIA, 0115-6/00 CULTIVO DE SOJA, 0119-9/05 CULTIVO DE FEIJÃO, 0151-2/01 CRIAÇÃO DE GADO BOVINO PARA CORTE, 0151-2/02 CRIAÇÃO DE GADO BOVINO PARA PRODUÇÃO DE LEITE.**

7ª - A sociedade iniciará suas atividades em 04 de janeiro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

8ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, observando-se quanto à cessão, no que couber, as condições e o prazo de inalienabilidade expresso na cláusula quarta, parágrafo segundo.

9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

10ª - A administração da sociedade caberá isoladamente ao sócio **ALCIDES ZANARDI**, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

11ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados, sendo que os lucros poderão ser distribuídos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 14:58 SOB Nº 41208422335.
PROTOCOLO: 160507723 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131427. NIRE: 41208422335.
AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alcides Zanardi

Alcides Zanardi

Alcides Zanardi

Alcides Zanardi

AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

CONTRATO SOCIAL

desproporcionalmente em relação à participação social, a critério dos sócios mediante acordo particular.

12ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo único - A convocação para a reunião supra mencionada será feita mediante edital fixado nas dependências da empresa 10 (dez) dias antes da realização da mesma.

13ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

14ª - Os sócios poderão, de comum acordo, havendo interesse, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

15ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

16ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 14:58 SOB Nº 41208422335.
PROTOCOLO: 160507723 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131427. NIRE: 41208422335.
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Assunto: S. Machado Jaramendi

Assunto: S. Machado Jaramendi

31/08/2016

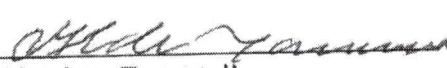
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

CONTRATO SOCIAL

17ª - Fica eleito o foro de Mangueirinha - Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Mangueirinha, 28 de dezembro de 2015.


Alcides Zanardi

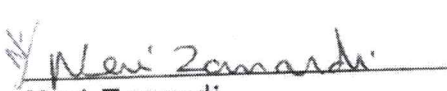

Amarildo Zanardi


Gilmar Zanardi


Rildo Zanardi


Zolir de Zanardi
Assunto S machado Zanardi

Anuentes:


Neri Zanardi


Neide Zanardi



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 14:58 SOB Nº 41208422335.
PROTOCOLO: 160507723 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131427. NIRE: 41208422335.
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

CONTRATO SOCIAL

Zoleide Zanardi

Zoleide Zanardi

TABELIONATO KESSLER

Clodete Zanardi Rodrigues

Clodete Zanardi Rodrigues

TABELIONATO KESSLER

Assunta S. Machado Zanardi

Assunta da Silva Machado Zanardi

TABELIONATO KESSLER

Amorildo Zomard

Amorildo Zomard

Glenn Zanardi

Glenn Zanardi

Visto:

Aurimar José Turra

OAB/PR 17.305



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 14:58 SOB N° 41208422335.
PROTOCOLO: 160507723 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131427. NIRE: 41208422335.
AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

33

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3332-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº 804f6.g2vPg.Ysgp7, Controle: Mpp0S.fSmX. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de **ALCIDES ZANARDI, GILMAR ZANARDI, NERI ZANARDI, ZOLEIDE ZANARDI, CLODETE ZANARDI RODRIGUES**, do que dou fé. *0002* 1472789*. Coronel Vivida-Paraná, 28 de dezembro de 2015.
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

Tabelionato Kessler
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 Centro - Fone/Fax: (46) 3332-1992
Coronel Vivida - Paraná
João Roque Kessler - Tabelião

Selo Digital nº s04f6.g2yPg.cE10g, Controle: b5yLp.4kMA. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de **AMARILDO ZANARDI, RILDO ZANARDI, NEIDE ZANARDI e ASSUNTA DA SILVA MACHADO ZANARDI**, do que dou fé. *0002* 1276880*. Coronel Vivida-Paraná, 28 de dezembro de 2015.
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
João Roque Kessler
Coronel Vivida - Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 14:58 SOB Nº 41208422335.
PROTOCOLO: 160507723 DE 01/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601131427. NIRE: 41208422335.
AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA
CNPJ 25.218.463/0001-55
1ª Alteração Contratual

Gilmar Zanardi
Alcido Zanardi
Rildo Zanardi
Amarildo Zanardi

ALCIDES ZANARDI, brasileiro, maior, viúvo, agropecuarista, natural de Guaporé/RS, nascido em 30/04/1937, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.351.517/SSP/PR, expedida em 05/09/1974 e inscrito no CPF/MF sob nº 164.307.949-20, residente e domiciliado na Fazenda Palmital, Zona Rural, na cidade de Manguueirinha, Pr, CEP 85540-000, **AMARILDO ZANARDI**, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, natural de Marau/RS, nascido em 20/06/1966, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.997.066-0/SSP/PR expedida em 17/09/1983 e inscrito no CPF/MF sob nº 575.016.379-20, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 145, centro, no município de Manguueirinha, PR, CEP 85540-000, **GILMAR ZANARDI**, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação de bens, empresário, natural de Manguueirinha/PR, nascido em 26/12/1976, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.288.593-9, expedida pelo SSP/PR e inscrito no CPF/MF 898.833.149-49, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 21, centro, na cidade de Manguueirinha, Pr, CEP 85540-000, e **RILDO ZANARDI**, brasileiro, maior, divorciado, agropecuarista, natural de Marau/RS, nascido em 05/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.170.076-9/SSP/PR, expedida em 05/09/1984 e inscrito no CPF/MF sob nº 575.016.109-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, na cidade de Espigão Alto do Iguaçu, PR, CEP 85465-000, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.218.463/0001-55, estabelecida na Rua

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 15:50 SOB Nº 20164739106.
PROTOCOLO: 164739106 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601596578. NIRE: 41208422335.
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

35

AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA
CNPJ 25.218.463/0001-55
1ª Alteração Contratual

Santos Dumont, 21, Sala B, centro, na cidade de Mangueirinha, PR, CEP 85540-000, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41208422335, por despacho em sessão de 15/07/2016, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social mediante as cláusulas e condições que se seguem:

Gilmar Zanardi
Amarildo Zanardi
Rildo Zanardi
1ª - O sócio **ALCIDES ZANARDI** que possui na sociedade a quantia de 340.255 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 340.255,00 (Trezentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), vende, cede e transfere em definitivo 113.419 quotas de capital no valor de R\$ 113.419,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e dezenove reais) ao sócio **AMARILDO ZANARDI**, também vende, cede e transfere em definitivo 113.418 quotas de capital no valor de R\$ 113.418,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e dezoito reais) ao sócio **GILMAR ZANARDI** e vende, cede e transfere em definitivo 113.418 quotas de capital no valor de R\$ 113.418,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e dezoito reais) ao sócio **RILDO ZANARDI**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

2ª - O capital social que é de R\$ 340.405,00 (Trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinco reais), totalmente integralizado, dividido em

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 15:50 SOB Nº 20164739106.
 PROTOCOLO: 164739106 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601596578. NIRE: 41208422335.
 AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

26

AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA
CNPJ 25.218.463/0001-55
1ª Alteração Contratual

340.405 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, permanece inalterado em seu valor, no entanto, a partir desta data passa a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
AMARILDO ZANARDI	113.469	33,34%	113.469,00
GILMAR ZANARDI	113.468	33,33%	113.468,00
RILDO ZANARDI	113.468	33,33%	113.468,00
TOTAIS	340.405	100%	340.405,00

3ª - A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio **ALCIDES ZANARDI**, acima qualificado, cargo do qual não poderá ser destituído, com amplos e ilimitados poderes e atribuições para a gestão da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sendo-lhe, entretanto permitido vender, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

4ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusiva da Junta Comercial



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 15:50 SOB Nº 20164739106.
 PROTOCOLO: 164739106 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601596578. NIRE: 41208422335.
 AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

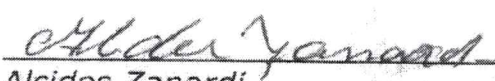
3*

AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA
CNPJ 25.218.463/0001-55
1ª Alteração Contratual

5ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo, não modificadas por este instrumento.

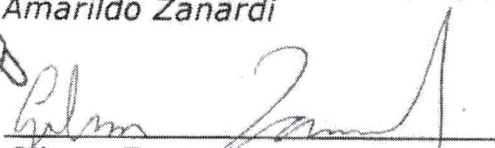
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

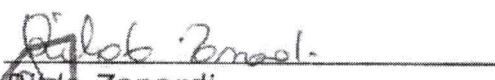
Mangueirinha, 19 de julho de 2016.



Alcides Zanardi



Amarildo Zanardi



Gilmar Zanardi



Rildo Zanardi

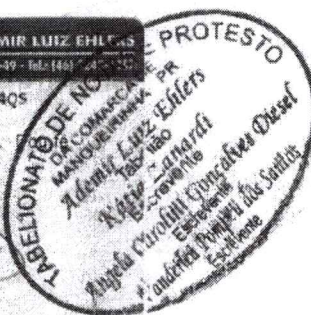
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO / Tabelião ADEMIR LUIZ EHLERS
R. Carlos, 745 - Centro - Mangueirinha - PR - CEP: 85.549-900 - CNPJ: 77.744.688/0001-99 - Tel: (41) 3333-1111

Selo: wXAwc.9TKDx.h2uNl, Controle: MBGzi.q4Qs
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura de RILDO ZANARDI.

Mangueirinha, 18 de agosto de 2016

Em Teste da Verdade

Ademir Luiz Ehlers - Tabelião



RECONHECIMENTO
VIDE VERSO

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 15:50 SOB Nº 20164739106.
PROTOCOLO: 164739106 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601596578. NIRE: 41208422335.
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA



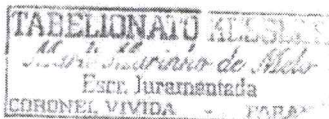
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

30



Selo Digital nº xAp6.gFwJH.y46Kx. Controle: 9R7hN.w5pS. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **ALCIDES ZANARDI**, do que dou fé.
0002 4997A6* Coronel Vivida, Paraná, 20 de julho de 2016.
Em Teste da Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



Avenida Romualdo Aillevi, nº 1589 - Centro
Cartório do 2º Ofício Tapurah - MT - Cep: 78.973-000
Fone: (66) 3547-1198 - E-mail: zoficiotapurah@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) de **GILMAR ZANARDI** Termo: 59734
Selo Digital: AUU 76894 Cod.: 22 R\$ 5.90



Tapurah-MT, 06 de agosto de 2016. Consulte www.fim-jus.br/selos
(At. TAISLINE) 10:43:42
Dou fé. Em testemunho da verdade.

Selo de Controle Digital
Poder Jurídico MT
Código da Serventia: 102

() Del. Hudson Franklin Felpeto Malta - Tabelião () Del. Alexandre Ricardo C. de Faria - Escrevente Substituto
() Del. Cristina Emilia Gasuti de Oliveira () Del. Anilson Antonio Martins Junior () Tabelião de Arredo Lima Martins - Escrevente Autorizado

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO / Tabelião: ADEMIR LUIZ EHLERS
R. Duque de Caxias, 746 - Centro - Mangueirinha - PR - CEP: 85.540-000 - CEP: 77.744.686/0001-49 - Tel.: (46) 3243-1457

Selo 4XAwc.9uu0x.w23jH. Controle: kRHz.1.q4nS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço verdadeira a assinatura de **AMARILDO ZANARDI** Dou fé

Mangueirinha, 17 de agosto de 2016
Em Teste da Verdade
Vanderlea Pompeu dos Santos - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2016 15:50 SOB Nº 20164739106.
PROTOCOLO: 164739106 DE 26/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601596578. NIRE: 41208422335.

AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 26/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

39

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA
CNPJ: 25.218.463/0001-55
NIRE: 41208422335

AMARILDO ZANARDI, brasileiro, maior, casado pelo regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, natural de Marau/RS, nascido em 20/06/1966, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3.997.066-0/SSP/PR expedida em 17/09/1983 e inscrito no CPF/MF sob nº 575.016.379-20, residente e domiciliado na Rua Gonçalves Dias, 145, centro, no município de Manguaerinha, PR, CEP 85540-000, **GILMAR ZANARDI**, brasileiro, maior, casado pelo regime de separação de bens, empresário, natural de Manguaerinha/PR, nascido em 26/12/1976, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 6.288.593-9, expedida pelo SSP/PR e inscrito no CPF/MF 898.833.149-49, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 21, centro, na cidade de Manguaerinha, Pr, CEP 85540-000, e **RILDO ZANARDI**, brasileiro, maior, divorciado, agropecuarista, natural de Marau/RS, nascido em 05/01/1970, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.170.076-9/SSP/PR, expedida em 05/09/1984 e inscrito no CPF/MF sob nº 575.016.109-91, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, s/n, Centro, na cidade de Espigão Alto do Iguaçu, PR, CEP 85465-000, sócios componentes da sociedade empresária, que gira sob o nome empresarial de **AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA**, estabelecida Rua Santos Dumont, 21, Sala B, centro, na cidade de Manguaerinha, PR, CEP 85540-000, inscrita no CNPJ sob o nº 25.218.463/0001-55, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob nº. 41208422335, por despacho em sessão de 15/07/2016, e última alteração registrada sob nº 20164739106, em 26/08/2016, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, modificar o contrato social, e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1ª - O sócio **GILMAR ZANARDI** que possui na sociedade a quantia de 113.468 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$ 113.468,00 (Cento e treze mil, quatrocentos e

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:21 SOB Nº 20192858653.
PROTOCOLO: 192858653 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902281163. NIRE: 41208422335.
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA
CNPJ: 25.218.463/0001-55
NIRE: 41208422335

sessenta e oito reais), vende e transfere em definitivo 14.286 quotas de capital no valor de R\$ 14.286,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais) ao sócio **AMARILDO ZANARDI**, e também vende e transfere em definitivo 14.286 quotas de capital no valor de R\$ 14.286,00 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais) ao sócio **RILDO ZANARDI**, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, se a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

2ª - A INALIENABILIDADE prevista no parágrafo segundo da cláusula 4ª do contrato social, registrado em 15/07/2016, prevê a ressalva de transmissão entre sócios e irmãos, portanto, a referida alienação está de acordo com as cláusulas do contrato social primitivo.

3ª - O capital social que é de R\$ 340.405,00 (Trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinco reais), totalmente integralizado, dividido em 340.405 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada, permanece inalterado em seu valor, no entanto, a partir desta data passa a ter a seguinte distribuição:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$
AMARILDO ZANARDI	127.755	37,53%	127.755,00
GILMAR ZANARDI	84.896	24,94%	84.896,00
RILDO ZANARDI	127.754	37,53%	127.754,00
TOTAIS	340.405	100%	340.405,00

4ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não foram modificadas por este instrumento.

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:21 SOB Nº 20192858653.
 PROTOCOLO: 192858653 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902281163. NIRE: 41208422335.
 AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Rildo Zanardi

41
904

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA
CNPJ: 25.218.463/0001-55
NIRE: 41208422335

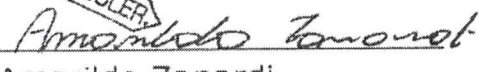
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Mangueirinha, 02 de janeiro de 2019.

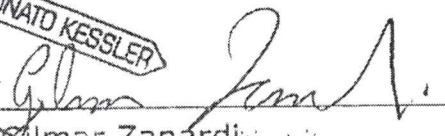
TABELIONATO KESSLER


Alcides Zanardi

TABELIONATO KESSLER


Amarildo Zanardi

TABELIONATO KESSLER


Almar Zanardi

TABELIONATO KESSLER


Rildo Zanardi

ASSINADO EM PRESENCIA DE TESTEMUNHA

Atenção: A borda inferior desta página é de uso exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:21 SOB N° 20192858653.
PROTOCOLO: 192858653 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902281163. NIRE: 41208422335.
AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
Tabelião

Selo Digital n° HHJKC.wct7d.HFr8D, Controle: DKjTX.pvw0F. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de GILMAR ZANARDI, do que dou fé. *0002*
567253* Coronel Vivida-Paraná, 05 de janeiro de 2019.
Em Teste sua Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
Tabelião

Selo Digital n° VYTQw.EuRRS.kd9L8, Controle: Xc33.xprjo. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira as firmas de ALCIDES ZANARDI, AMARILDO ZANARDI, do
que dou fé. *0002*637055* Coronel Vivida-Paraná, 10 de maio de 2019.
Em Teste sua Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ

TABELIONATO KESSLER João Roque Kessler PR
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292
Tabelião

Selo Digital n° 3YTAZ.by6RS.PhjV4, Controle: fr439.TyJ3T. Consulte em
<http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de RILDO ZANARDI, do que dou fé. *0002*
522766* Coronel Vivida-Paraná, 14 de maio de 2019.
Em Teste sua Verdade
Marli Marinho de Melo, Escrevente Juramentada



TABELIONATO KESSLER
Marli Marinho de Melo
Escrevente Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2019 16:21 SOB N° 20192858653.
PROTOCOLO: 192858653 DE 20/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902281163. NIRE: 41208422335.
AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 21/05/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

43
908



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.218.463/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/07/2016

NOME EMPRESARIAL
AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.11-3-02 - Cultivo de milho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-03 - Cultivo de trigo
01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
01.15-6-00 - Cultivo de soja
01.19-9-05 - Cultivo de feijão
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
21

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
85.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MANGUEIRINHA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KLEINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3232-3274

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 10:23:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

44
988



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Publicado no Jornal _____

DIOEMs

Em data de 21/06/23

Página 17-24 ED. 2885

DECRETO Nº 180, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Declara de Utilidade Pública parte ideal de 570,70m² (quinhentos e setenta metros e setenta centímetros quadrados) do Imóvel Rural denominado Quinhão nº 08, Palmital Covósinho, sob matrícula nº 10.170, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Manguaerinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes do Art. 66, incisos VIII e IX, ambos referentes a Lei Orgânica do Município de Manguaerinha;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a utilidade Pública de parte ideal de 570,70m² (quinhentos e setenta metros e setenta centímetros quadrados) do Imóvel Rural denominado Quinhão nº 08, Palmital Covósinho, sob matrícula nº 10.170, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica declarado de Utilidade Pública a fração ideal de 570,70m² (quinhentos e setenta metros e setenta centímetros quadrados), referente ao imóvel rural denominado Quinhão nº 08, Palmital Covósinho, sob matrícula nº 10.170, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, em nome de Agrícola e Agropecuária AGR Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.218.463/0001-55, com sede na Rua Santos Dumont, nº 21, sala B, Centro, Município e Comarca de Manguaerinha, Estado do Paraná, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7130046.597 m** e **E 380204.360 m**, deste segue pela faixa de domínio da Rodovia PR-281, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°15'05" e 0.37 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7130046.532 m** e **E 380204.719 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 105°12'59" e 62.12 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7130030.228 m** e **E 380264.663 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 110°40'50" e 25.94 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7130021.067 m** e **E 380288.932 m**; deste segue confrontando com Parte do Imóvel Rural Quinhão nº 08 Palmital Covósinho, matrícula 10.170 propriedade de Agrícola e Agropecuária AGR Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°42'25" e 7.39 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7130021.930 m** e **E 380281.592 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 272°19'43" e 6.94 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7130022.212 m** e **E 380274.656 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 267°39'57" e 8.32 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7130021.873 m** e **E 380266.341 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 265°07'32" e 10.49 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7130020.982 m** e **E**

9
45
905



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

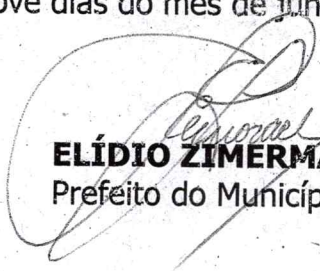
CNPJ 77.774.867/0001-29

380255.894 m; com os seguintes azimutes e distâncias: $267^{\circ}12'24''$ e 2.04 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7130020.883 m** e **E 380253.861 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $271^{\circ}07'20''$ e 1.82 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7130020.918 m** e **E 380252.043 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $274^{\circ}16'02''$ e 1.28 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7130021.013 m** e **E 380250.770 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $277^{\circ}16'41''$ e 1.69 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7130021.227 m** e **E 380249.096 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $281^{\circ}22'26''$ e 2.34 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7130021.689 m** e **E 380246.798 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $286^{\circ}31'46''$ e 2.73 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7130022.466 m** e **E 380244.182 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $291^{\circ}39'20''$ e 2.32 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7130023.320 m** e **E 380242.030 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $297^{\circ}38'12''$ e 3.57 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7130024.976 m** e **E 380238.867 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $305^{\circ}00'04''$ e 3.68 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7130027.084 m** e **E 380235.857 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $308^{\circ}45'14''$ e 5.43 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7130030.483 m** e **E 380231.622 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $307^{\circ}08'27''$ e 9.86 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7130036.436 m** e **E 380223.763 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $301^{\circ}03'30''$ e 10.76 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7130041.985 m** e **E 380214.549 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $294^{\circ}21'13''$ e 11.18 m até o vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7130046.597 m** e **E 380204.360 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51 WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo e planta topográfica em anexo.

Art. 3º Fica o Município de Manguinhos autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguinhos,
Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.


ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguinhos

46
904



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
25.218.463/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
15/07/2016

NOME EMPRESARIAL
AGRICOLA E AGROPECUARIA AGR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.11-3-02 - Cultivo de milho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.11-3-03 - Cultivo de trigo
01.11-3-99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
01.15-6-00 - Cultivo de soja
01.19-9-05 - Cultivo de feijão
01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte
01.51-2-02 - Criação de bovinos para leite

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SANTOS DUMONT

NÚMERO
21

COMPLEMENTO
SALA B

CEP
85.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MANGUEIRINHA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
KLEINCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3232-3274

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
15/07/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/06/2023 às 10:23:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

47
get

MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Parte do Imóvel Rural Quinhão nº08 Palmital Covósinho
Área: 570,70m²
Local: Palmital Covósinho, Município e Comarca de Mangueirinha – PR
Proprietário: **Agrícola e Agropecuária AGR Ltda**
Matrícula: 10.170

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se as margens da Rodovia PR-281. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP N= 7130046,598m e E= 380204,359m.**

Descrição do Perímetro

Perímetro: **180,27m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7130046.597 m e E 380204.360 m**, deste segue pela faixa de domínio da Rodovia PR-281, com os seguintes azimutes e distâncias: **100°15'05" e 0.37 m** até o vértice **1**, de coordenadas **N 7130046.532 m e E 380204.719 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **105°12'59" e 62.12 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 7130030.228 m e E 380264.663 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **110°40'50" e 25.94 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 7130021.067 m e E 380288.932 m**; deste segue confrontando com Parte do Imóvel Rural Quinhão nº08 Palmital Covósinho, matrícula 10.170 propriedade de Agrícola e Agropecuária AGR Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: **276°42'25" e 7.39 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 7130021.930 m e E 380281.592 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **272°19'43" e 6.94 m** até o vértice **5**, de coordenadas **N 7130022.212 m e E 380274.656 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **267°39'57" e 8.32 m** até o vértice **6**, de coordenadas **N 7130021.873 m e E 380266.341 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **265°07'32" e 10.49 m** até o vértice **7**, de coordenadas **N 7130020.982 m e E 380255.894 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **267°12'24" e 2.04 m** até o vértice **8**, de coordenadas **N 7130020.883 m e E 380253.861 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **271°07'20" e 1.82 m** até o vértice **9**, de coordenadas **N 7130020.918 m e E 380252.043 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **274°16'02" e 1.28 m** até o vértice **10**, de coordenadas **N 7130021.013 m e E 380250.770 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **277°16'41" e 1.69 m** até o vértice **11**, de coordenadas **N 7130021.227 m e E 380249.096 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **281°22'26" e 2.34 m** até o vértice **12**, de coordenadas **N 7130021.689 m e E 380246.798 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **286°31'46" e 2.73 m** até o vértice **13**, de coordenadas **N 7130022.466 m e E 380244.182 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **291°39'20" e 2.32 m** até o vértice **14**, de coordenadas **N 7130023.320 m e E 380242.030 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **297°38'12" e 3.57 m** até o vértice **15**, de coordenadas **N 7130024.976 m e E 380238.867 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **305°00'04" e 3.68 m** até o vértice **16**, de coordenadas **N 7130027.084 m e E 380235.857 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **308°45'14" e 5.43 m** até o vértice **17**, de coordenadas **N 7130030.483 m e E 380231.622 m**; com

os seguintes azimutes e distâncias: $307^{\circ}08'27''$ e 9.86 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7130036.436 m** e **E 380223.763 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $301^{\circ}03'30''$ e 10.76 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7130041.985 m** e **E 380214.549 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $294^{\circ}21'13''$ e 11.18 m até o vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7130046.597 m** e **E 380204.360 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

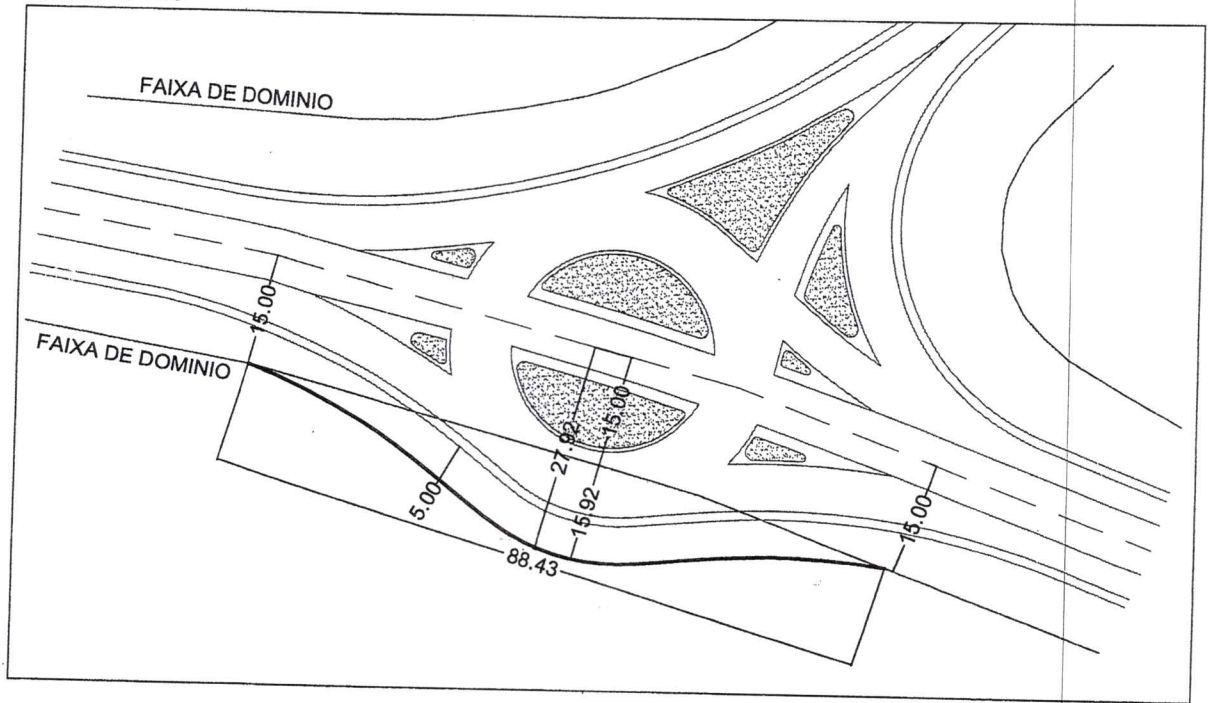
Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

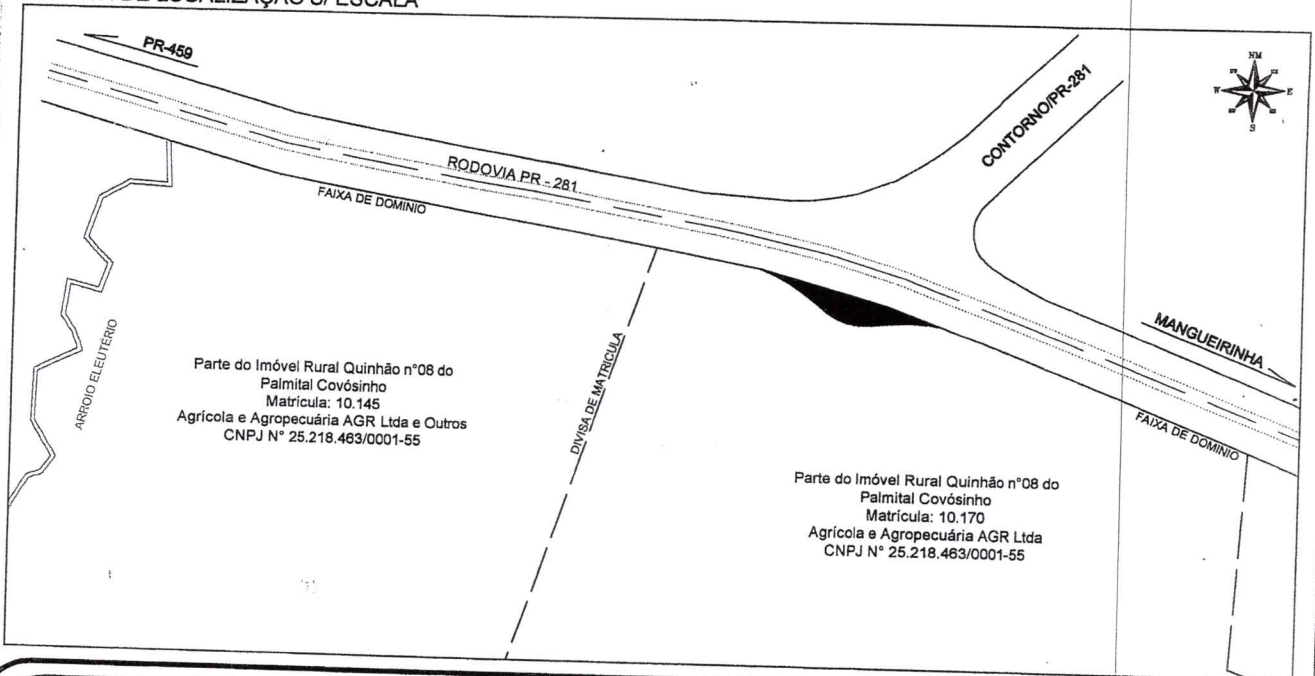
Mangueirinha, 16 de junho de 2023.

Responsável Técnico
Eng^o Anderson Adriano S. Della Vechia
CREA PR 140.981/D-PR

DETALHAMENTO CONTORNO PR-281
ESCALA 1:1000



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO S/ ESCALA



FRANMAR ENGENHARIA

PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA

Proprietário: AGRÍCOLA E AGROPECUÁRIA AGR LTDA
Parte do Imóvel Rural Quinhão nº08 Palmital Covósinho
Matrícula: 10.170

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Área: 570,70m²

Escala: 1/1000

Local: Palmital Covósinho

Município: Mangueirinha - PR

Desenho: Jessica Bello

Data: Junho/2023

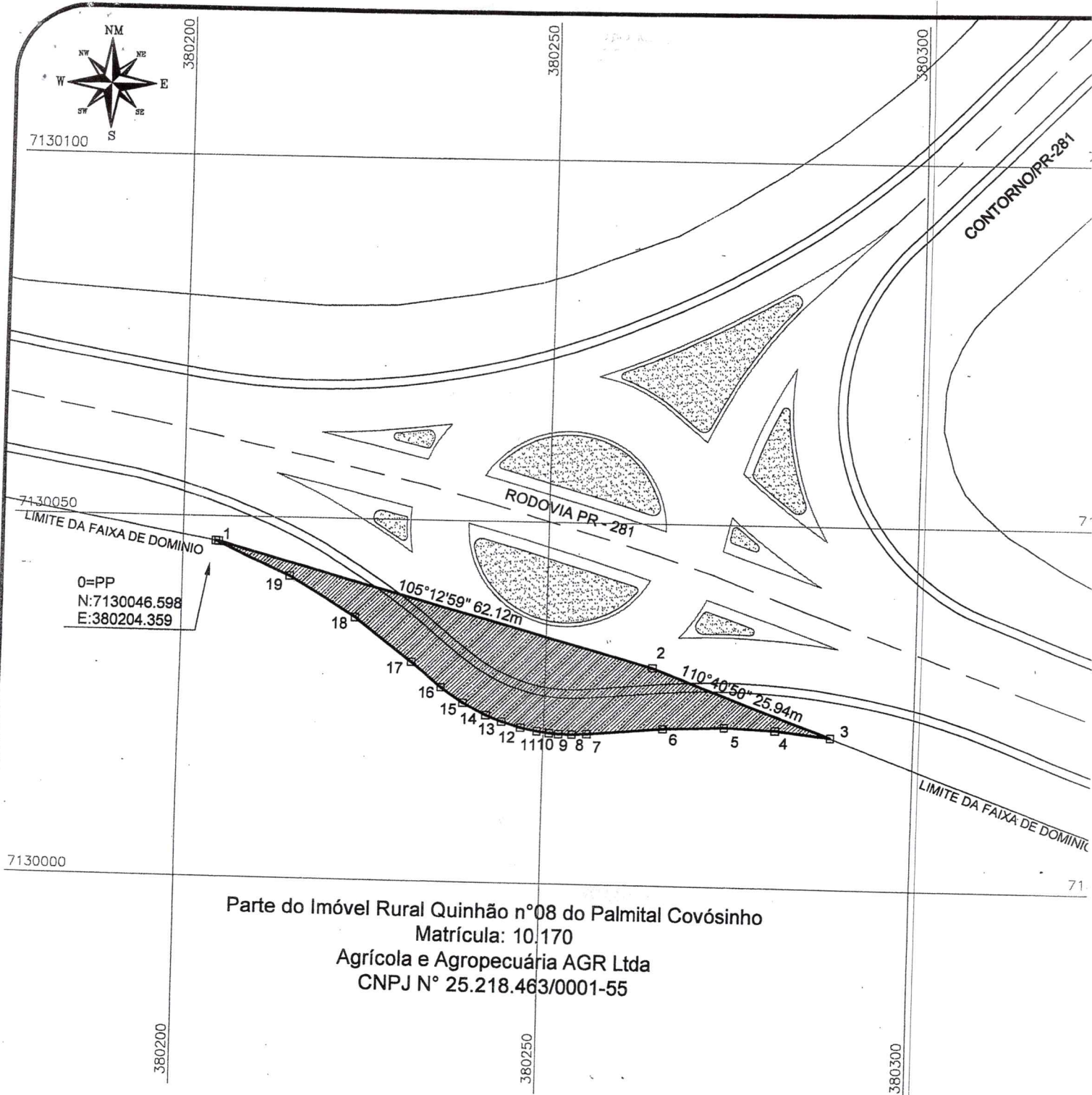
Assinaturas:

Prancha:

Única

Responsável Técnico
Engº Anderson Adriano Santos Della Vechia
CREA 140.981/D - PR

50
JCB



Parte do Imóvel Rural Quinhão nº08 do Palmital Covósinho
Matrícula: 10.170
Agrícola e Agropecuária AGR Ltda
CNPJ N° 25.218.463/0001-55

Vértice	Para	Azimute	Distância	Coord. Norte	Coord. Este
0=PP	1	100°15'05"	0.37	7130046.597	380204.360
1	2	105°12'59"	62.12	7130046.532	380204.719
2	3	110°40'50"	25.94	7130030.228	380264.663
3	4	276°42'25"	7.39	7130021.067	380288.932
4	5	272°19'43"	6.94	7130021.930	380281.592
5	6	267°39'57"	8.32	7130022.212	380274.656
6	7	265°07'32"	10.49	7130021.873	380266.341
7	8	267°12'24"	2.04	7130020.982	380255.894
8	9	271°07'20"	1.82	7130020.883	380253.861
9	10	274°16'02"	1.28	7130020.918	380252.043
10	11	277°16'41"	1.69	7130021.013	380250.770
11	12	281°22'26"	2.34	7130021.227	380249.096
12	13	286°31'46"	2.73	7130021.689	380246.798
13	14	291°39'20"	2.32	7130022.466	380244.182
14	15	297°38'12"	3.57	7130023.320	380242.030
15	16	305°00'04"	3.68	7130024.976	380238.867
16	17	308°45'14"	5.43	7130027.084	380235.857
17	18	307°08'27"	9.86	7130030.483	380231.622
18	19	301°03'30"	10.76	7130036.436	380223.763
19	0=PP	294°21'13"	11.18	7130041.985	380214.549

Área= 570.70m²
Área= 0.0570ha
Área= 0.023 Alqueires Paulistas
Perímetro= 180.27m



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Mangueirinha – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficiala Designada

MATRÍCULA N.º 10.170

RUBRICA

Imóvel: Terreno rural, Quinhão nº 08 do Palmital Covósinho, Gleba I, localizado no Parque Industrial, neste Município e Comarca de Mangueirinha, PR, com a área de **406.315,00m²** (quatrocentos e seis mil e trezentos e quinze metros quadrados), equivalentes a **40,6315ha**, compreendidos dentro dos seguintes limites e confrontações: GCF-M-1097 -52°11'48,783" - 25°56'35,628" 901,13 GCF-P-8750 100°45' 49,82 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8750 -52°11'47,024" -25°56'35,930" 861,0 GCF-P-8751 105°44' 62,16 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8751 -52°11'44,874" -25°56'36,478" 863,55 GCF-P-8752 111°12' 63,22 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8752 -52°11'42,756" -25°56'37,221" 865,12 GCF-P-8753 112°01' 57,7 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8753 -52°11'40,834" -25°56'37,924" 865,68 GCF-M-1098 112°39' 58,74 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-M-1098 -52°11'38,886" -25°56'38,659" 867,6 GCF-M-1099 184°15' 102,96 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1099 -52°11'39,161" -25°56'41,995" 879,21 GCF-M-1100 111°26' 117,88 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1100 -52°11'35,218" -25°56'43,395" 877,88 GCF-M-1101 180°17' 88,0 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1101 -52°11'35,234" -25°56'46,254" 882,73 GCF-M-1102 175°04' 50,2 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1102 -52°11'35,079" -25°56'47,879" 881,9 GCF-M-1103 138°51' 19,37 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1103 -52°11'34,621" -25°56'48,353" 881,15 GCF-P-8754 211°08' 21,9 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8754 -52°11'35,028" -25°56'48,962" 881,63 GCF-P-8755 246°37' 36,07 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8755 -52°11'36,218" -25°56'49,427" 882,73 GCF-P-8756 251°41' 53,38 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8756 -52°11'38,039" -25°56'49,972" 887,31 GCF-P-8757 236°52' 42,24 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8757 -52°11'39,310" -25°56'50,722" 892,0 GCF-P-8758 227°10' 30,2 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8758 -52°11'40,106" -25°56'51,389" 893,25 GCF-P-8759 222°29' 37,82 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8759 -52°11'41,024" -25°56'52,295" 895,58 GCF-P-8760 210°58' 23,3 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8760 -52°11'41,455" -25°56'52,944" 896,75 GCF-P-8761 197°50' 25,16 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8761 -52°11'41,732" -25°56'53,722" 897,52 GCF-P-8762 179°53' 28,87 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8762 -52°11'41,730" -25°56'54,660" 898,08 GCF-P-8763 170°38' 38,15 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8763 -52°11'41,507" -25°56'55,883" 900,96 GCF-P-8764 173°09' 23,13 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8764 -52°11'41,408" -25°56'56,629" 900,19 GCF-P-8765 181°53' 17,71 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8765 -52°11'41,429" -25°56'57,204" 900,56 GCF-M-1104 184°37' 15,53 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-M-1104 -52°11'41,474" -25°56'57,707" 900,37 GCF-P-17711 192°41' 53,67 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17711 -52°11'41,898" -25°56'59,408" 899,94 GCF-P-17712 200°33' 98,58 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17712 -52°11'43,142" -25°57'02,407" 901,81 GCF-P-17713 198°35' 51,6 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17713 -52°11'43,733" -25°57'03,996" 904,5 GCF-P-17714 207°19' 24,98 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17714 -52°11'44,145" -25°57'04,717" 905,35 GCF-P-17715 217°44' 43,55 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17715 -52°11'45,103" -25°57'05,836" 904,28 GCF-P-17716 206°39' 49,8 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17716 -52°11'45,906" -25°57'07,282" 902,43 GCF-P-17717 186°52' 47,43 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17717 -52°11'46,110" -25°57'08,812" 901,32 GCF-P-17718 190°40' 38,93 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17718 -52°11'46,369" -25°57'10,055" 900,7 GCF-P-17719 204°24' 54,62 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17719 -52°11'47,180" -25°57'11,671" 900,52 GCF-P-17720 207°33' 51,73 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17720 -52°11'48,040" -25°57'13,161" 901,28 GCF-M-1108 204°38' 48,32 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-M-1108 -52°11'48,764" -25°57'14,588" 902,45 GCF-M-1109 323°49' 216,84 CNS: 08.585-2 | Mat. 2711GCF-M-1109 -52°11'53,364" -25°57'08,901" 889,57 GCF-M-1110 324°32' 172,19 CNS: 08.585-2 | Mat. 2711GCF-M-1110 -52°11'56,954" -25°57'04,344" 884,03 GCF-M-1111 324°27' 86,55 CNS: 08.585-2 | Mat. 2711GCF-M-1111 -52°11'58,762" -25°57'02,056" 884,03 GCF-M-1097 18°50' 859,51 CNS: 08.585-2 | Mat. 653.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10.170

"Certidão válida por 30 dias"
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Registro anterior: Matrícula nº 650 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datada de 16/10/1989.

CONTINUAÇÃO

Indicação Fiscal – NIRF: 1.640.465-3.

Código do Imóvel Rural – CCIR: 724.050.011.606-0.

Certificação INCRA: fb0a23de-5ccb-4ab3-b943-d33028d3b81d.

Proprietário: Alcides Zanardi, brasileiro, viúvo, agricultor, RG nº 1.351.517/SSP/PR, CPF nº 164.307.949-20, residente e domiciliado na Fazenda Palmital, Mangueirinha, PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 54.510 do Livro 1-D em 12/09/2019, instruído com requerimento para fins de georreferenciamento de área, firmado em 19/11/2018, Memoriais Descritivos com certificações, gerados pelo Sigef junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Memoriais Descritivos e Plantas elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Mauri José Griebeler, CREA/PR nº 23.569/D, ART/CREA nº 20154925758, quitada, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (ITR), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2018, quitado e Cadastro Ambiental Rural (CAR), promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Mangueirinha, PR, 14 de outubro de 2019. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

R. 01/10.170 - Protocolo nº 56.677 do Livro 1-E em 31/08/2020. **Integralização de Capital Social. Transmitedor:** Alcides Zanardi, já qualificado. **Adquirente:** Agrícola e Agropecuária AGR Ltda., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.218.463/0001-55, com sede na Rua Santos Dumont, nº 21, Sala B, Centro, Mangueirinha, PR. **Objeto:** o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Valor:** R\$145.953,54 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **Avaliação:** R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **Forma:** Contrato Social, realizado em 28/12/2015, registrado na Junta Comercial do Paraná em 15/07/2016, sob nº 41208422335, protocolo 160507723 de 01/02/2016, em Curitiba, PR. **Condições:** as do título. **Documentos apresentados:** Fazendárias da União e do Município de Mangueirinha, PR, negativas. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união de imóvel rural (ITR). Certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) 2020, quitado. Cadastro Ambiental Rural (CAR), ativo. IBI nº 169/2017, isento, art. 156, II, §2º, I, da Constituição Federal. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, b, 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Alcides Zanardi): 4a8fddd2fb550ad9bee41ea0b0477f2ed33d2362 e (Agrícola e Agropecuária AGR Ltda): aa8470b6564cad103eab80a3d3f5971dadb31811, ambos com resultados negativos. Será emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Mangueirinha, PR, 29 de setembro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 02/10.170. Retificação de Ofício - Transporte de Ônus: Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/96068-9** em primeiro (1º) grau, nos termos do **R. 03/650** (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.253 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Vencimento: 15 de novembro de 2006. Isento de emolumentos. Mangueirinha, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

SEQUE



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguinhos - PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 2

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficiala Designada

MATRÍCULA N.º 10.170

RUBRICA

AV. 03/10.170. Retificação de Ofício - Transporte de Ônus: Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/97042-0** em segundo (2º) grau, nos termos do **R. 08/650** (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.645 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$83.523,40 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos); Vencimento: 20 de outubro de 2003. Isento de emolumentos. Manguinhos, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 04/10.170. Retificação de Ofício - Transporte de Ônus: Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/97043-9** em terceiro (3º) grau, nos termos do **R. 09/650** (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.646 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$129.425,14 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos); Vencimento: 20 de novembro de 2003. Isento de emolumentos. Manguinhos, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 05/10.170. Retificação de Ofício - Transporte de Ônus: Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/97045-5** em quarto (4º) grau, nos termos do **R. 10/650** (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.647 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$66.713,62 (sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos); Vencimento: 20 de outubro de 2003. Isento de emolumentos. Manguinhos, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 06/10.170 - Protocolo nº 57.102 do Livro 1-E em 15/10/2020. Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário **Banco do Brasil S/A.**, para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o **AV. 02/10.170** foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguinhos, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

AV. 07/10.170 - Protocolo nº 57.103 do Livro 1-E em 15/10/2020. Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário **Banco do Brasil S/A.**, para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o **AV. 03/10.170** foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguinhos, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

AV. 08/10.170 - Protocolo nº 57.103 do Livro 1-E em 15/10/2020. Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário **Banco do Brasil S/A.**, para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o **AV. 04/10.170** foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Manguinhos, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
10.170

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

AV. 09/10.170 - Protocolo nº 57.104 do Livro I-E em 15/10/2020. **Cancelamento de hipoteca.** Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário **Banco do Brasil S/A.**, para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o AV. 05/10.170 foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

CONTINUAÇÃO

Katia Krone

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

SFRI2.m5L5v.4ZPh
r-c3VGs.F750q

<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução
fiel da presente. Dou fé. Mangueirinha (PR), 14
de junho de 2023.

Katia Krone

**Katia Krone
Escrevente Substituta**

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
SFRI2.m5L5v.4ZPhr-c3VGs.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 8,56
Selo.....R\$ 8,00

SEGUE

55
304

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano XII – Edição Nº 2885

Página 17 / 129

DECRETO Nº 180, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Declara de Utilidade Pública parte ideal de 570,70m² (quinhentos e setenta metros e setenta centímetros quadrados) do Imóvel Rural denominado Quinhão nº 08, Palmital Covósinho, sob matrícula nº 10.170, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Manguairinha, Estado do Paraná, Sr. ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES, no uso das atribuições legais; e

CONSIDERANDO os dispositivos constantes do Art. 66, incisos VIII e IX, ambos referentes a Lei Orgânica do Município de Manguairinha;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto dispõe sobre a utilidade Pública de parte ideal de 570,70m² (quinhentos e setenta metros e setenta centímetros quadrados) do Imóvel Rural denominado Quinhão nº 08, Palmital Covósinho, sob matrícula nº 10.170, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica declarado de Utilidade Pública a fração ideal de 570,70m² (quinhentos e setenta metros e setenta centímetros quadrados), referente ao imóvel rural denominado Quinhão nº 08, Palmital Covósinho, sob matrícula nº 10.170, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná, em nome de Agrícola e Agropecuária AGR Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 25.218.463/0001-55, com sede na Rua Santos Dumont, nº 21, sala B, Centro, Município e Comarca de Manguairinha, Estado do Paraná, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7130046.597 m** e **E 380204.360 m**, deste segue pela faixa de domínio da Rodovia PR-281, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°15'05" e 0.37 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7130046.532 m** e **E 380204.719 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 105°12'59" e 62.12 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7130030.228 m** e **E 380264.663 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 110°40'50" e 25.94 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7130021.067 m** e **E 380288.932 m**; deste segue confrontando com Parte do Imóvel Rural Quinhão nº 08 Palmital Covósinho, matrícula 10.170 propriedade de Agrícola e Agropecuária AGR Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 276°42'25" e 7.39 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7130021.930 m** e **E 380281.592 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 272°19'43" e 6.94 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7130022.212 m** e **E 380274.656 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 267°39'57" e 8.32 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7130021.873 m** e **E 380266.341 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 265°07'32" e 10.49 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7130020.982 m** e **E**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2756305669

<http://dioems.com.br/>

56
908

380255.894 m; com os seguintes azimutes e distâncias: $267^{\circ}12'24''$ e 2.04 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7130020.883 m** e **E 380253.861 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $271^{\circ}07'20''$ e 1.82 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7130020.918 m** e **E 380252.043 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $274^{\circ}16'02''$ e 1.28 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7130021.013 m** e **E 380250.770 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $277^{\circ}16'41''$ e 1.69 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7130021.227 m** e **E 380249.096 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $281^{\circ}22'26''$ e 2.34 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7130021.689 m** e **E 380246.798 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $286^{\circ}31'46''$ e 2.73 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7130022.466 m** e **E 380244.182 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $291^{\circ}39'20''$ e 2.32 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7130023.320 m** e **E 380242.030 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $297^{\circ}38'12''$ e 3.57 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7130024.976 m** e **E 380238.867 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $305^{\circ}00'04''$ e 3.68 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7130027.084 m** e **E 380235.857 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $308^{\circ}45'14''$ e 5.43 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7130030.483 m** e **E 380231.622 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $307^{\circ}08'27''$ e 9.86 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7130036.436 m** e **E 380223.763 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $301^{\circ}03'30''$ e 10.76 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7130041.985 m** e **E 380214.549 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: $294^{\circ}21'13''$ e 11.18 m até o vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7130046.597 m** e **E 380204.360 m** até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51 WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo e planta topográfica em anexo.

Art. 3º Fica o Município de Manguueirinha autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguueirinha,
Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito do Município de Manguueirinha

30



MEMORIAL DESCRITIVO

Identificação do Imóvel

Denominação: Parte do Imóvel Rural Quinhão nº08 Palmital Covósinho
Área: 570,70m²
Local: Palmital Covósinho, Município e Comarca de Mangueirinha – PR
Proprietário: **Agrícola e Agropecuária AGR Ltda**
Matrícula: 10.170

Localização do Imóvel

O imóvel localiza-se as margens da Rodovia PR-281. Coordenada plano retangular relativa, Sistema UTM, Datum – Sirgas, **OPP N= 7130046,598m e E= 380204,359m.**

Descrição do Perímetro

Perímetro: **180,27m**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **0=PP**, de coordenadas **N 7130046.597 m e E 380204.360 m**, deste segue pela faixa de domínio da Rodovia PR-281, com os seguintes azimutes e distâncias: **100°15'05"** e **0.37 m** até o vértice **1**, de coordenadas **N 7130046.532 m e E 380204.719 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **105°12'59"** e **62.12 m** até o vértice **2**, de coordenadas **N 7130030.228 m e E 380264.663 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **110°40'50"** e **25.94 m** até o vértice **3**, de coordenadas **N 7130021.067 m e E 380288.932 m**; deste segue confrontando com Parte do Imóvel Rural Quinhão nº08 Palmital Covósinho, matrícula 10.170 propriedade de Agrícola e Agropecuária AGR Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: **276°42'25"** e **7.39 m** até o vértice **4**, de coordenadas **N 7130021.930 m e E 380281.592 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **272°19'43"** e **6.94 m** até o vértice **5**, de coordenadas **N 7130022.212 m e E 380274.656 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **267°39'57"** e **8.32 m** até o vértice **6**, de coordenadas **N 7130021.873 m e E 380266.341 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **265°07'32"** e **10.49 m** até o vértice **7**, de coordenadas **N 7130020.982 m e E 380255.894 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **267°12'24"** e **2.04 m** até o vértice **8**, de coordenadas **N 7130020.883 m e E 380253.861 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **271°07'20"** e **1.82 m** até o vértice **9**, de coordenadas **N 7130020.918 m e E 380252.043 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **274°16'02"** e **1.28 m** até o vértice **10**, de coordenadas **N 7130021.013 m e E 380250.770 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **277°16'41"** e **1.69 m** até o vértice **11**, de coordenadas **N 7130021.227 m e E 380249.096 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **281°22'26"** e **2.34 m** até o vértice **12**, de coordenadas **N 7130021.689 m e E 380246.798 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **286°31'46"** e **2.73 m** até o vértice **13**, de coordenadas **N 7130022.466 m e E 380244.182 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **291°39'20"** e **2.32 m** até o vértice **14**, de coordenadas **N 7130023.320 m e E 380242.030 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **297°38'12"** e **3.57 m** até o vértice **15**, de coordenadas **N 7130024.976 m e E 380238.867 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **305°00'04"** e **3.68 m** até o vértice **16**, de coordenadas **N 7130027.084 m e E 380235.857 m**; com os seguintes azimutes e distâncias: **308°45'14"** e **5.43 m** até o vértice **17**, de coordenadas **N 7130030.483 m e E 380231.622 m**; com

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83
Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro
Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com
CEP 85.540-000 / Mangueirinha – PR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano XII – Edição Nº 2885

Página 20 / 129



os seguintes azimutes e distâncias: 307°08'27" e 9.86 m até o vértice 18, de coordenadas N 7130036.436 m e E 380223.763 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 301°03'30" e 10.76 m até o vértice 19, de coordenadas N 7130041.985 m e E 380214.549 m;; com os seguintes azimutes e distâncias: 294°21'13" e 11.18 m até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7130046.597 m e E 380204.360 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro.

Obs.:

A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Mangueirinha, 16 de junho de 2023.

Responsável Técnico
Engº Anderson Adriano S. Della Vechia
CREA PR 140.981/D-PR

FRANMAR ENGENHARIA CNPJ 28.103.153/0001-83
Rua Visconde de Guarapuava nº 151, Sala 2 – Centro
Telefone: (46) 99971-0889 E-mail: franmarengenharia.me@gmail.com
CEP 85.540-000 / Mangueirinha – PR

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2756305669

<http://dioems.com.br/>

59

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano XII - Edição Nº 2885

Página 21 / 129



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguueirinha - PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 1

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficial Designada

MATRÍCULA N.º 10.170

RUBRICA

"Certidão válida por 30 dias"
"Certidão Impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude"

Imóvel: Terreno rural, Quilômetro nº 08 do Palmital Covósinho, Gleba I, localizado no Parque Industrial, neste Município e Comarca de Manguueirinha, PR, com a área de 406.315,00m² (quatrocentos e seis mil e trezentos e quinze metros quadrados), equivalentes a 40,6315ha, compreendidos dentro dos seguintes limites e confrontações: GCF-M-1097 -52°11'48,783" -25°56'35,628" 901,13 GCF-P-8750 100°45' 49,82 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8750 -52°11'47,024" -25°56'35,930" 861,0 GCF-P-8751 105°44' 62,16 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8751 -52°11'44,874" -25°56'36,478" 863,55 GCF-P-8752 111°12' 63,22 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8752 -52°11'42,756" -25°56'37,221" 865,12 GCF-P-8753 112°01' 57,7 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-P-8753 -52°11'40,834" -25°56'37,924" 865,68 GCF-M-1098 112°39' 58,74 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Rodovia PR-281GCF-M-1098 -52°11'38,886" -25°56'38,659" 867,6 GCF-M-1099 184°15' 102,96 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1099 -52°11'39,161" -25°56'41,995" 879,21 GCF-M-1100 111°26' 117,88 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1100 -52°11'35,218" -25°56'43,395" 877,88 GCF-M-1101 180°17' 88,0 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1101 -52°11'35,234" -25°56'46,254" 882,73 GCF-M-1102 175°04' 50,2 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1102 -52°11'35,079" -25°56'47,879" 881,9 GCF-M-1103 138°51' 19,37 CNS: 08.585-2 | Mat. 6558GCF-M-1103 -52°11'34,621" -25°56'48,353" 881,15 GCF-P-8754 211°08' 21,9 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8754 -52°11'35,028" -25°56'48,962" 881,63 GCF-P-8755 246°37' 36,07 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8755 -52°11'36,218" -25°56'49,427" 882,73 GCF-P-8756 251°41' 53,38 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8756 -52°11'38,039" -25°56'49,972" 887,31 GCF-P-8757 236°52' 42,24 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8757 -52°11'39,310" -25°56'50,722" 892,0 GCF-P-8758 227°10' 30,2 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8758 -52°11'40,106" -25°56'51,389" 893,25 GCF-P-8759 222°29' 37,82 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8759 -52°11'41,024" -25°56'52,295" 895,58 GCF-P-8760 210°58' 23,3 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8760 -52°11'41,455" -25°56'52,944" 896,75 GCF-P-8761 197°50' 25,16 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8761 -52°11'41,732" -25°56'53,722" 897,52 GCF-P-8762 179°53' 28,87 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8762 -52°11'41,730" -25°56'54,660" 898,08 GCF-P-8763 170°38' 38,15 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8763 -52°11'41,507" -25°56'55,883" 900,96 GCF-P-8764 173°09' 23,13 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8764 -52°11'41,408" -25°56'56,629" 900,19 GCF-P-8765 181°53' 17,71 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-8765 -52°11'41,429" -25°56'57,204" 900,56 GCF-M-1104 184°37' 15,53 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-M-1104 -52°11'41,474" -25°56'57,707" 900,37 GCF-P-17711 192°41' 53,67 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17711 -52°11'41,898" -25°56'59,408" 899,94 GCF-P-17712 200°33' 98,58 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17712 -52°11'43,142" -25°57'02,407" 901,81 GCF-P-17713 198°35' 51,6 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17713 -52°11'43,733" -25°57'03,996" 904,5 GCF-P-17714 207°19' 24,98 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17714 -52°11'44,145" -25°57'04,717" 905,35 GCF-P-17715 217°44' 43,55 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17715 -52°11'45,103" -25°57'05,836" 904,28 GCF-P-17716 206°39' 49,8 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17716 -52°11'45,906" -25°57'07,282" 902,43 GCF-P-17717 186°52' 47,43 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17717 -52°11'46,110" -25°57'08,812" 901,32 GCF-P-17718 190°40' 38,93 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17718 -52°11'46,369" -25°57'10,055" 900,7 GCF-P-17719 204°24' 54,62 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17719 -52°11'47,180" -25°57'11,671" 900,52 GCF-P-17720 207°33' 51,73 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-P-17720 -52°11'48,040" -25°57'13,161" 901,28 GCF-M-1108 204°38' 48,32 CNS: 08.585-2 | Mat. - | Estrada MunicipalGCF-M-1108 -52°11'48,764" -25°57'14,588" 902,45 GCF-M-1109 323°49' 216,84 CNS: 08.585-2 | Mat. 2711GCF-M-1109 -52°11'53,364" -25°57'08,901" 889,57 GCF-M-1110 324°32' 172,19 CNS: 08.585-2 | Mat. 2711GCF-M-1110 -52°11'56,954" -25°57'04,344" 884,03 GCF-M-1111 324°27' 86,55 CNS: 08.585-2 | Mat. 2711GCF-M-1111 -52°11'58,762" -25°57'02,056" 884,03 GCF-M-1097 18°50' 859,51 CNS: 08.585-2 | Mat. 653.

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
10.170

Página 1/4

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2756305669

<http://dioems.com.br/>

60
008

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano XII - Edição Nº 2885

Página 22 / 129

Registro anterior: Matrícula nº 650 do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, datada de 16/10/1989.

CONTINUAÇÃO

Indicação Fiscal - NIRF: 1.640.465-3.

Código do Imóvel Rural - CCIR: 724.050.011.606-0.

Certificação INCRA: fb0a23de-5ccb-4ab3-b943-d33028d3b81d.

Proprietário: Alcides Zanardi, brasileiro, viúvo, agricultor, RG nº 1.351.517/SSP/PR, CPF nº 164.307.949-20, residente e domiciliado na Fazenda Palmital, Manguueirinha, PR.

Protocolo: Título apontado sob o nº 54.510 do Livro 1-D em 12/09/2019, instruído com requerimento para fins de georreferenciamento de área, firmado em 19/11/2018, Memoriais Descritivos com certificações, gerados pelo Sigef junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Memoriais Descritivos e Plantas elaborados pelo Engenheiro Agrônomo Mauri José Griebeler, CREA/PR nº 23.569/D, ART/CREA nº 20154925758, quitada, Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural (ITR), Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR), exercício 2018, quitado e Cadastro Ambiental Rural (CAR), promovendo-se a abertura da presente matrícula, sendo que os interessados assumem, integralmente, toda responsabilidade pelo suprimento das omissões e especificações do imóvel, suas divisas, metragens, rumos e confrontações. Emolumentos: 315,00VRC = R\$60,80. Funrejus: R\$15,20. Manguueirinha, PR, 14 de outubro de 2019. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

R. 01/10.170 - Protocolo nº 56.677 do Livro 1-E em 31/08/2020. **Integralização de Capital Social. Transmitedor: Alcides Zanardi**, já qualificado. **Adquirente: Agrícola e Agropecuária AGR Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 25.218.463/0001-55, com sede na Rua Santos Dumont, nº 21, Sala B, Centro, Manguueirinha, PR. **Objeto:** o imóvel da presente matrícula, em sua integralidade. **Valor:** R\$145.953,54 (cento e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos). **Avaliação:** R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). **Forma:** Contrato Social, realizado em 28/12/2015, registrado na Junta Comercial do Paraná em 15/07/2016, sob nº 41208422335, protocolo 160507723 de 01/02/2016, em Curitiba, PR. **Condições:** as do título. **Documentos apresentados:** Fazendárias da União e do Município de Manguueirinha, PR, negativas. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural (ITR). Certificado de cadastro de imóvel rural (CCIR) 2020, quitado. Cadastro Ambiental Rural (CAR), ativo. IBTI nº 169/2017, isento, art. 156, II, §2º, I, da Constituição Federal. Funrejus/PR: isento, art. 3º, VII, b, 17, Lei Estadual nº 12.216/98. Consultado, nesta data, o banco de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, nos termos do artigo 14 do Provimento nº 39/2014 do CNJ, sendo gerados os códigos HASH (Alcides Zanardi): 4a8fddd2fb550ad9bee41ea0b0477f2ed33d2362 e (Agrícola e Agropecuária AGR Ltda): aa8470b6564cad103cab80a3d3f5971dad31811, ambos com resultados negativos. Será emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC = R\$832,22. Manguueirinha, PR, 29 de setembro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 02/10.170. **Retificação de Ofício - Transporte de Ônus:** Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/96068-9** em primeiro (1º) grau, nos termos do R. 03/650 (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.253 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); Vencimento: 15 de novembro de 2006. Isento de emolumentos. Manguueirinha, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

SEGUE

Rua José Burigo, 325, Centro, Manguueirinha-PR, CEP 85540-000

Página 2/4

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2756305669

<http://dioems.com.br/>

61
908

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 21 de Junho de 2023

Ano XII - Edição Nº 2885

Página 23 / 129



REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Manguaerinha - PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MANGUEIRINHA-PR

REGISTRO GERAL

FICHA

Ficha 2

MARINA LETYCIA MENDES BIERBAUM
Oficial Designada

MATRÍCULA N.º 10.170

RUBRICA

AV. 03/10.170. Retificação de Ofício - Transporte de Ônus: Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/97042-0 em segundo (2º) grau, nos termos do R. 08/650 (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.645 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$83.523,40 (oitenta e três mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos); Vencimento: 20 de outubro de 2003. Isento de emolumentos. Manguaerinha, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 04/10.170. Retificação de Ofício - Transporte de Ônus: Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/97043-9 em terceiro (3º) grau, nos termos do R. 09/650 (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.646 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$129.425,14 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos); Vencimento: 20 de novembro de 2003. Isento de emolumentos. Manguaerinha, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 05/10.170. Retificação de Ofício - Transporte de Ônus: Com fulcro no artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei nº 6.015/73, e após rever a presente matrícula, bem como o registro anterior nº 650, procede-se esta averbação para constar, Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 20/97045-5 em quarto (4º) grau, nos termos do R. 10/650 (registro anterior). Credor: Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade; Registro: nº 5.647 Livro 3 Auxiliar. Valor: R\$66.713,62 (sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e sessenta e dois centavos); Vencimento: 20 de outubro de 2003. Isento de emolumentos. Manguaerinha, PR, 27 de outubro de 2020. Dou fé. Jurelda do Amaral Fonseca, Escrevente Substituta (Portaria nº 31/2019).

AV. 06/10.170 - Protocolo nº 57.102 do Livro I-E em 15/10/2020. Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário Banco do Brasil S/A., para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o AV. 02/10.170 foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguaerinha, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

AV. 07/10.170 - Protocolo nº 57.103 do Livro I-E em 15/10/2020. Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário Banco do Brasil S/A., para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o AV. 03/10.170 foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Manguaerinha, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

AV. 08/10.170 - Protocolo nº 57.103 do Livro I-E em 15/10/2020. Cancelamento de hipoteca. Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário Banco do Brasil S/A., para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o AV. 04/10.170 foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Manguaerinha, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
10.170

“Certidão válida por 30 dias”
“Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerada fraude”

Página 3/4

DIOEMS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial da Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2756305669

<http://dioems.com.br/>

62
904

CONTINUAÇÃO

AV. 09/10.170 - Protocolo nº 57.104 do Livro I-E em 15/10/2020. **Cancelamento de hipoteca.** Procede-se esta averbação, a requerimento e de acordo com baixa de registro, firmada em 09/11/2020, pelo credor hipotecário **Banco do Brasil S/A.**, para constar que a dívida representada pela hipoteca sob o AV. 05/10.170 foi liquidada. Funrejus: isento, art. 3º, VII, b, 4, Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: 630,00VRC = R\$121,59. Prenotação: 10,00VRC = R\$1,93. Arquivamento: 7,00VRC = R\$1,35. Mangueirinha, PR, 13 de novembro de 2020. Dou fé. Katia Krone, Escrevente (Portaria nº 32/2019).

Katia Krone

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

SFRI2.m5L5v.4ZPh
r-c3VGs.F750q

<https://selo.funarpen.com.br>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
MANGUEIRINHA | PR**

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução
fiel da presente. Dou fé. Mangueirinha (PR), 14
de junho de 2023.

Katia Krone

**Katia Krone
Escrevente Substituta**

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº
SFRI2.m5L5v.4ZPhr-c3VGs.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 34,24
Funrejus.....R\$ 8,56
Selo.....R\$ 8,00

63
904